



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - Nº 4.272



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui o cadastro único dos beneficiários dos programas habitacionais a cargo dos Poderes Públicos do Estado e dos municípios, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória institui o cadastro único dos beneficiários dos programas habitacionais desenvolvidos pelos Poderes Públicos do Estado e dos municípios do Tocantins.

Art. 2º Cabe aos órgãos competentes estaduais e municipais atualizar as informações e disponibilizar as infraestruturas necessárias a atender aos interessados em participar dos programas habitacionais.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado criar um sistema único com *software* próprio para gerir os dados disponibilizados aos participantes.

Art. 3º A seleção das demandas relacionadas aos empreendimentos habitacionais de que trata esta Medida Provisória é realizada pelo órgão próprio do município sede do programa, na conformidade das respectivas diretrizes.

Art. 4º Compete ao Estado e aos municípios, de maneira complementar e unificada, realizar as ações e os projetos técnico-sociais dos programas desenvolvidos em parceria com associações e entidades representativas da indústria da construção civil, quando for o caso.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA JUVENTUDE	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	23
AEM-TO	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	24
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	25
TERRAPALMAS	25
DETRAN	25
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
ITERTINS	27
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	32
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera as Leis 1.545, de 30 de dezembro de 2004, 1.650, de 29 de dezembro de 2005, e 1.654, de 6 de janeiro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os cargos de Papiloscopista e Agente Penitenciário de que tratam os incisos VI e VIII do art. 2º da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, passam a ser denominados, respectivamente, de Perito Papiloscopista e Investigador de Polícia.

§1º O enquadramento dos ocupantes dos cargos de Perito Papiloscopista e Investigador de Polícia se dá nas correspondentes tabelas financeiras remuneratórias, mantendo-se as referências e classes nas tabelas financeiras de que trata o Anexo II à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

§2º O Anexo I da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar:

I – a partir desta data, na conformidade do Anexo I a esta Medida Provisória;

II – a partir de 1º de agosto de 2015, na conformidade do Anexo II a esta Medida Provisória.

§3º As atribuições dos Investigadores de Polícia, a partir de 1º de agosto de 2015, são as constantes do Anexo I à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º O inciso II do art. 2º da Lei 1.650, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

II – na qualidade de membro eleito, dois Delegados de Polícia Civil de 3ª Classe ou Classe Especial, um Agente de Polícia, um Investigador de Polícia e um Escrivão de Polícia, indicados por suas respectivas classes, com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.” (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São policiais civis, para os efeitos desta Lei, os ocupantes dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Delegado de Polícia;

II – Escrivão de Polícia;

III – Agente de Polícia;

IV – Investigador de Polícia;

V – Perito Oficial;

VI – Perito Papiloscopista;

VII – Agente de Necrotomia;

VIII – em extinção ao evento da vacância, Motorista Policial.”(NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

“ANEXO I À LEI 1.545, de 30 de dezembro de 2004.
 QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL E TÉCNICO-CIENTÍFICA

CARGO	AGENTE DE POLÍCIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	932
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Agente Policia Civil; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) efetuar: 1. investigação, busca e apreensão de objeto ou pessoa; 2. rondas diurna e noturna; 3. prisão em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial; b) vigiar locais suspeitos e impróprios para criança e adolescente, em apoio aos agentes dos órgãos específicos; c) seguir suspeitos da prática de infrações penais; d) coletar informações; e) elaborar relatório sobre as investigações realizadas; f) quando escalado, chefiar equipe em diligência; g) realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos.		

CARGO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	400
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Investigador de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) vigiar presos; b) zelar pela segurança das instalações carcerárias; c) vistoriar periodicamente as celas; d) controlar e fiscalizar: 1. a movimentação interna de presos; 2. o fluxo de eventuais visitantes; 3. o serviço de alimentação de presos; e) participar de operações policiais; f) realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos; g) realizar investigação, busca e apreensão de objetos e pessoas; h) desempenhar outras atividades correlatas à Polícia Judiciária.		

CARGO	AGENTE DE NECROTOMIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	97
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior em Enfermagem mais aprovação no Curso de Formação de Necrotomia; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) prestar auxílio em: 1. necropsia, exumação para exame cadavérico e outras perícias afins; 2. identificação, remoção e inumação de cadáver; b) registrar em livros próprios as ocorrências do serviço; c) zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; d) coletar provas.		

CARGO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	571
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Escrivão de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) cumprir e fazer cumprir ordens e despachos exarados em procedimento investigatório; b) lavar e subscrever atos e termos sob a orientação do Delegado de Polícia; c) providenciar e fiscalizar o andamento dos procedimentos distribuídos; d) acompanhar diligências mediante designação do Delegado de Polícia.		



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

CARGO	PERITO PAPILOSCOPISTA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	191
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Perito Papiloscopista; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) colher impressões digitais e classificá-las; b) escriturar fichas das impressões digitais e diferentes livros de identificação; c) organizar mapas estatísticos e prontuários de naturezas civil e criminal; d) preencher a relação das identificações procedidas e os documentos expedidos e entregá-los ao órgão competente; e) tomar impressões plantares para trabalho técnico-policial; f) realizar exame papiloscópico em documentos, efetuando análise e pesquisa de dados de identificação e de padrões papilares; g) elaborar e emitir pareceres papiloscópicos; h) realizar levantamentos papiloscópicos nos locais de crime; i) realizar a reprodução da face humana através de retrato falado ou computação gráfica e emissão de laudos prosopográficos; j) desempenhar todas as demais tarefas relacionadas à papiloscopia.		
TOTAL GERAL	2.191		

”(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

“ANEXO I À LEI 1.545, de 30 de dezembro de 2004.
 QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL E TÉCNICO-CIENTÍFICA
 Em vigência a partir de 1ª de agosto de 2015

CARGO	AGENTE DE POLÍCIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	932
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Agente Policia Civil; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) efetuar: 1. investigação, busca e apreensão de objeto ou pessoa; 2. rondas diurna e noturna; 3. prisão em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial; b) vigiar locais suspeitos e impróprios para criança e adolescente, em apoio aos agentes dos órgãos específicos; c) seguir suspeitos da prática de infrações penais; d) coletar informações; e) elaborar relatório sobre as investigações realizadas; f) quando escalado, chefiar equipe em diligência; g) realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos.		

CARGO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	400
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Investigador de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	Proceder ações e pesquisas investigativas, para estabelecimento das causas, circunstanciais e autoria das infrações penais e administrativas; Efetuar diligências policiais, prisão em flagrante delito e dar cumprimento a mandados de prisão; Participar na gestão de dados, informações e conhecimento pertinente a atividade investigativa e nas execuções de prisões; Diligenciar para o cumprimento de atos interlocutórios e expedir certidões e traslado; Participar de operações policiais; Realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos; Realizar investigação, busca e apreensão de objetos e pessoa; Quando escalado, chefiar equipe em diligência; Desempenhar outras atividades correlatas a polícia judiciária.		

CARGO	AGENTE DE NECROTOMIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	97
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior em Enfermagem mais aprovação no Curso de Formação de Necrotomia; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) prestar auxílio em: 1. necropsia, exumação para exame cadavérico e outras perícias afins; 2. identificação, remoção e inumação de cadáver; b) registrar em livros próprios as ocorrências do serviço; c) zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; d) coletar provas.		

CARGO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	571
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Escrivão de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) cumprir e fazer cumprir ordens e despachos exarados em procedimento investigatório; b) lavar e subscrever atos e termos sob a orientação do Delegado de Polícia; c) providenciar e fiscalizar o andamento dos procedimentos distribuídos; d) acompanhar diligências mediante designação do Delegado de Polícia.		

CARGO	PERITO PAPILOSCOPISTA		
CLASSE	1ª, 2ª, 3ª e Especial	QUANTIDADE	191
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Perito Papiloscopista; • Carteira Nacional de Habilitação.		
ATRIBUIÇÕES	a) Realizar perícias: 1. papiloscópica, em local de crime, em veículos e em materiais; 2. necropapiloscópica em cadáveres com estágios diferenciados de decomposição e condição de morte, com a finalidade de estabelecer sua identidade; 3. em vestígios papiloscópicos, efetuando análise técnico-científica de impressões e fragmentos papilares coletados em local de crime, tomando por base todas as minúcias presentes; 4. papiloscópica, em documentos, efetuando análise e pesquisa de dados de identificação e de padrões papilares; 5. poroscópica, objetivando a identificação humana; 6. de representação facial humana, no âmbito de sua competência, a partir de descrição de caracteres somatoscópicos distintivos da face; 7. de reconstrução facial humana, no âmbito de sua competência, com a finalidade de recompor caracteres somatoscópicos do cadáver que apresenta lesões prejudiciais à sua identificação visual; 8. de projeção de envelhecimento e rejuvenescimento facial humano, para fins de identificação; 9. prosopográfica humana, no âmbito de sua competência, visando estabelecer a identificação da pessoa, com base na comparação de pontos característicos do rosto; b) executar o processo de identificação papiloscópica civil e criminal; c) praticar os atos de polícia judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade; d) efetuar: 1. a coleta, análise, codificação e decodificação de padrões papiloscópicos visando possibilitar o acesso sistematizado; 2. trabalhos técnicos fotográficos e macrográficos para instruir laudos periciais; e) realizar: 1. captura e pesquisa em sistemas automatizados de leitura, comparação e identificação de impressões papilares; 2. pesquisas técnico-científicas, no âmbito de sua competência, visando à busca e adoção de novas tecnologias; 3. pesquisas laboratoriais com reagentes para revelação de impressões e fragmentos, bem assim para regeneração de tecidos papilares; f) elaborar e assinar laudos periciais papiloscópicos, necropapiloscópicos, poroscópicos, prosopográficos e outros atinentes ao cargo; g) assessorar tecnicamente autoridades policiais, membros do Ministério Público e autoridades judiciais em procedimentos e resultado de perícia, a fim de subsidiar na formação de suas convicções; h) proceder a identificação civil de indivíduos e participar de programas na área de identificação civil e de projetos de atendimento à comunidade, visando assegurar o exercício pleno da cidadania; i) coordenar e executar outras atribuições de natureza e requisitos similares.		
TOTAL GERAL	2.191		

”(NR)

DECRETO Nº 5.156, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo Único ao Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, que homologa o resultado final do concurso para provimento de cargos do Quadro-Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0014164-55.2014.827.0000,

D E C R E T A:

Art. 1º É alterado o Anexo Único ao Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, para incluir SAULO MENDES LIMA, Inscrição 120206071, 2º classificado, no resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Extensionista Rural - Área Social - Pedagogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Colméia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.080.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 148 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

C O N V O C A R

para retorno ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins o 2º Sargento da Reserva Remunerada FRANCISCO RODRIGUES FILHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 2.044 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

N O M E A R

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Autos dos Mandados de Segurança abaixo especificados:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Município:	BARRA DO OURO		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9720200996	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	038048711-00	5ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0014423-50.2014.827.0000			
Cargo: FISCAL AMBIENTAL			
Município:	ARAGUATINS		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
0140353309	POLIANE CARDOSO DA SILVA	043692631-82	5ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0014092-68.2014.827.0000			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.045 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 5.156, de 27 de novembro de 2014, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0014164-55.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

SAULO MENDES LIMA, Inscrição 120206071, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Extensionista Rural - Área Social - Pedagogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Colméia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 13/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2012. PROCESSOS nº 56309716/2012, 63907640/2013 e 67999620/2014. CEDENTE: Estado do Tocantins. CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo. OBJETO: prorrogação da vigência da cessão da servidora, CINARA TEODORO MAIA DE VASCONCELOS. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: SANDOVAL CARDOSO, Governador do Estado do Tocantins e JOSÉ RENATO CASAGRANDE, Governador do Estado do Espírito Santo.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.575 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA, matrícula 740060-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.577 - CSS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal a Analista Técnico-Jurídica ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES, matrícula 11149833-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.580 - CSS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Arixá do Tocantins o Farmacêutico IURI VIEIRA AGUIAR, matrícula 1055283-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.598 - CSS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal a Técnica em Defesa do Consumidor MARIA CLARA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 11155310-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.604 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Motorista OTACÍLIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 427163-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.605 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Motorista MÁRIO DOMINGOS DE SANTANA NETO, matrícula 1291904-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.613 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR a Professora da Educação Básica ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.614 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, matrícula 841041-3;
2. PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula 561876-3.

PORTARIA CCI Nº 1.620 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 42, de 22 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Taguatinga o Assistente Administrativo JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO, matrícula 751987-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.621 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDENIR DE SOUSA FREITAS, matrícula 605375-6, Professora da Educação Básica;
2. ENEIDA ARRUDA LUZ, matrícula 874933-1, Professora da Educação Básica;
3. JANIVALDO CARVALHO ROCHA, matrícula 1227262-2, Professor da Educação Básica;
4. TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS, P-II, matrícula 278390-3.

PORTARIA CCI Nº 1.622 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Assistente de Serviços de Saúde NILVA ÁLVARES, matrícula 673824-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.623 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Buriti do Tocantins a Professora Normalista VERA LÚCIA ALVES DE SOUSA, matrícula 484699-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 224 - APT, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 2.490/PRES/DF/SGP, de 17 de novembro de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 626 - CSS, de 7 de abril de 2014, publicada na edição 4.105 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da Assistente Administrativa VANUZAPEREIRA SOARES, matrícula 929739-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, se refere ao período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2014.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 575/2014-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3632/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pela militar, na graduação/posto imediatamente superior, ou seja, Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 04 de agosto de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM RG 02.342/2 RAIMUNDA CÉSAR DA SILVA PARREÃO – Mat. 727328.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 12 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 583/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3707/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 14 de agosto de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.386/2 EMIVAL DIAS DE SOUSA – Mat. 472387.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 584/2014-SAMP/DGP

Dispensa e designa oficiais superiores, para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.147/1 WANDERARAÚJO VIEIRA – Mat. 943645, da Função de Subcomandante do Policiamento do Interior - CPI, a partir de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.122/1 MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA – Mat. 846573, da Função de Subcomandante da Capital - CPC, a partir de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.147/1 WANDERARAÚJO VIEIRA – Mat. 943645, para a Função de Subcomandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 14 de novembro de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 14 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 588/2014-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 573/2014/SAMP/DGP, datada de 05/11/2014, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde – JMCS desde 06/01/2014;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto às funções exclusivamente administrativas em horário diurno e apto a responder procedimento administrativo, convém ser dispensado do porte e do uso de arma de fogo por 20 (vinte) dias, conforme retificação da Ata nº 040ª da Reunião da JMCS, datada de 10/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB QPPM RG 03.049/3 RAIMUNDO OLANDA E SILVA FILHO – Mat. 375953, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 10 de novembro de 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 573/2014/SAMP/DGP, datada de 05/11/2014, ficando classificado na 3ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 589/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – Mat. 450975, do QCG, a partir de 17 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 17 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 591/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º SGT QPPM RG 01.989/2 VALDIR CARVALHO MOURA – Mat. 491151, do 5º BPM, a partir de 17 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 17 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 592/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso II, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 1º TEN QOA RG 01.684/1 OSVALDINA LOPES WANDERLEY CARVALHO – Mat. 663041, do 5º BPM, a partir de 17 de novembro de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 17 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 595/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, os Policiais Militares abaixo especificados, da 4ª CIPM, a partir de 18 de novembro de 2014, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
CAP QOA	00.217/1	ANTÔNIO ANDRÉ DINIZ	582818
CAP QOA	00.164/1	ADAILTON AIRES COSTA	414880

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.216/2 JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA – Mat. 341888, do 6º BPM, a partir de 18 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 18 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 596/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOA RG 00.132/1 ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAUJO AMORIM – Mat. 432626, do QCG, a partir de 18 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR, os Policiais Militares abaixo especificados, do 5º BPM, a partir de 18 de novembro de 2014, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
SUB TEN QPPM	00.629/2	DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA	354937
SUB TEN QPPM	00.685/2	HUDSON LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	459632

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.801/2 RUIDEVAN PEREIRA DE SOUZA – Mat. 537977, do 4º BPM, a partir de 18 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 18 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 601/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, incisos I e II, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o TEN CEL QOE RG 00.177/1 DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA – Mat. 380020, do QCG, a partir de 19 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR, o CAP QOA RG 00.185/1 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA – Mat. 490870, do SIOP, a partir de 19 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.377/2 EDILSON GOMES VIANA – Mat. 351298, da 5ª CIPM, a partir de 19 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 19 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 602/2014-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea “a”; arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 544/2013/SAMP/DGP, datada de 05/12/2013, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde – JMCS desde 29/01/2013;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto definitivamente ao serviço interno e burocrático, dispensado de SPO, RP, desfiles, ordem unida, fardamento e educação física definitivamente, conforme Ata nº 039ª da Reunião da JMCS, datada de 03/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG 02.644/2 RAIMUNDO SILVA ALVES – Mat. 505800, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 03 de novembro 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 544/2013/SAMP/DGP, datada de 05/12/2013, ficando classificado na 5ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 19 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 604/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.962/1 JOÃO GOULART PEREIRADOS SANTOS BARBOSA – Mat. 332875, da CIOE, a partir de 18 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 19 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 608/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.348/2 RAIMUNDO NONATO MORAIS DE OLIVEIRA – Mat. 486090, do 1º BPM, a partir de 21 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 24 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 611/2014-SAMP/DGP

Prorroga Bolsa de Estudo a Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas ideias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR BOLSA DE ESTUDO, no período de 15 de dezembro de 2014 a 24 de janeiro de 2015, ao MAJ QOPM RG 04.683/1 LEANDRO GUIMARÃES NUNES – Mat. 50808, por ter sido prorrogado o Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP/2014, que está sendo realizado na Polícia Militar do Estado da Bahia.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 614/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.366/2 DEUSIMAR LIMA SOUSA – Mat. 468268, do 2º BPM, a partir de 19 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.538/2 RONALDO VIEIRA MATOS – Mat. 572163, do 2º BPM, a partir de 20 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, os Policiais Militares abaixo especificados, do 2º BPM, a partir de 21 de novembro de 2014, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
CAP QOA	00.378/1	EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	373890
1º TEN QOA	00.316/1	AGNALDO ANTONIO NASCIMENTO SOUSA	322900
SUB TEN QPPM	01.329/2	JOEL ALVES DE MENESES	445311

Art. 4º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.786/2 OSVALDO ARAÚJO AGUIAR – Mat. 274255, do 5º BPM, a partir de 25 de novembro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 26 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 617/2014-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que a administração pública pode rever e revisar seus próprios atos, levando-se em conta que a informação alusiva ao tempo de serviço do militar infraticado já constava em sua ficha funcional, portanto, no banco de dados da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP, de 08 de maio de 2014, publicada no BG nº 086, de 12 de maio de 2014:

a) Onde se lê:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2014, na respectiva referência constante do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
14	782571	SEVERINO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	21	8	30	3SGT-H

b) Leia-se:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2014, na respectiva referência constante do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
14	782571	SEVERINO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	25	1	17	3SGT-I

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 619/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

Art. 1º AGREGAR, os Policiais Militares abaixo especificados, do 4º BPM, a partir de 1º de dezembro de 2014, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
CAP QOA	00.201/1	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	467306
CAP QOA	00.186/1	JARBAS PEREIRA MAIA	418484
1º TEN QOA	00.693/1	JOABES PORTILHO MOREIRA	538040
SUB TEN QPPM	00.924/2	ANTÔNIO BEZERRA FILHO	568263
SUB TEN QPPM	00.747/2	LOURIVAL SILVA DE CARVALHO	545780

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 620/2014-SAMP/DGP

Reenquadra Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que durante o período de vinte e quatro meses após o reenquadramento efetuado em 1º de maio de 2014, o Policial Militar que completar tempo de serviço necessário para novo enquadramento será repositado automaticamente na próxima referência, no mês subsequente ao fato, conforme disposição do § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando os tempos apurados em 31 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	943803	ALEX DE SOUZA E SOUSA	15	0	6	CB-F
2	513651	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	21	0	11	3SGT-H
3	728084	BARTOLOMEU SANTOS DE SÁ	24	0	13	2SGT-I
4	950194	CLAYDSON GALVÃO SILVA	15	0	13	CB-F
5	276689	CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA	21	0	19	MAJ-H
6	432729	DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA	27	0	13	SUBTEN-J
7	668671	EGÍDIA NEVES DE CARVALHO PAULA	18	0	7	CAP-G
8	538891	ELDENIR BRITO DE OLIVEIRA	24	0	9	2SGT-I
9	1083171	EMERSON GUIMARÃES BARBOSA	9	0	9	CB-D
10	527376	ERNANE ROQUE BELLENZIER	24	0	16	2SGT-I
11	668324	EVANDRO SOUSA SILVA	23	11	31	2SGT-I
12	1083236	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO	12	0	14	CAP-E
13	912727	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	15	0	23	CAP-F
14	419312	GENILSON SOARES MOREIRA	27	0	18	2TEN-J
15	582491	GERCIVAN BARBOSA DA SILVA	26	11	26	SUBTEN-J
16	963541	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	14	11	28	1TEN-F
17	1026631	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	14	11	30	CB-F
18	877624	HELB GOMES E COSTA	9	0	22	CAP-D
19	721910	HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA	23	11	31	2SGT-I
20	887617	HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO	15	0	3	CB-F
21	932842	JAIRO GOMES RIBEIRO	12	0	23	CB-E
22	863509	JEOVANE FÉLIX BORGES	18	0	18	CB-G
23	718248	JOAQUIM CÉSAR LEMOS	23	11	26	1SGT-I
24	775487	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS	9	0	22	CAP-D
25	752116	JOSULEI CORREIA DE CARVALHO	12	0	20	CB-E
26	978519	KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	12	0	8	CB-E
27	542845	LUCAS RODRIGUES GOMES	24	0	5	1SGT-I
28	88800	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS	9	0	22	CAP-D
29	576430	MILTON PEREIRA CARDOSO	26	11	30	SUBTEN-J
30	832604	NEUMAR GOMES SANTANA	9	0	22	CAP-D
31	946476	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA	9	0	22	CAP-D
32	897982	PAULO VALADARES DOS SANTOS	12	0	8	CB-E
33	497608	PEDRO PEREIRA PINHEIRO	27	0	5	2SGT-J
34	450689	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	12	0	6	SD-E
35	559470	ROBERVAL PEREIRA ROCHA	27	0	20	1TEN-J
36	728692	RUBERVAL SANTOS FONSECA	15	0	24	CB-F
37	905413	RUBERVAL SOUSA CARVALHO	27	0	6	SUBTEN-J
38	877648	SIDCLEITON TIAGO SOARES	15	0	2	CB-F
39	1003917	SÍLVIO CÉSAR JOSÉ DE SOUZA	15	0	7	SUBTEN-F
40	644484	SIMONE LOPES	12	0	5	1SGT-E
41	935806	TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES	15	0	7	2SGT-F
42	102882	THIAGO MONTEIRO MARTINS	9	0	22	CAP-D
43	96456	TIAGO GONÇALVES DE MELO	9	0	22	CAP-D
44	601953	VAGNO ANDRADE PESSOA	24	0	18	3SGT-I
45	1089285	VANESSA ARAÚJO JACH LIRA	12	0	8	CB-E
46	690822	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO	12	0	22	SUBTEN-E
47	661196	WELITON PEREIRA DE SOUSA	24	0	2	CB-I
48	1081063	WESLEI MARTINS FERREIRA	9	0	12	CB-D
49	1039105	WILIAN JOSE PIRES DA SILVA	14	11	30	CB-F

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 626/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, e § 9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso II, e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a MAJ QOARG 02.431/1 CÉLIAALVES FELIPE PINHO – Mat. 366496, do QCG, a partir de 02 de dezembro de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012

PROCESSO Nº: 2011.0903.0215.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2012.

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de novembro de 2014 e reajuste de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), que é a variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) do período entre outubro de 2013 a outubro de 2014, em conformidade com a Resolução n. 532, de 03 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e com a Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.192/2001, alterando assim as cláusulas sexta e décima terceira do contrato.

DATA/ASSINATURA: 01/11/2014.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Alexandre Marcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Leandro Mariano – Procuradores da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0217.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2014.

CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 4.000 pacotes de garrafas de 1,5 litros de água mineral sem gás (pacotes com 6 garrafas cada) e de 300 caixas de copos 200 ml de água mineral sem gás (caixas com 48 copos), decorrentes da Ata do Pregão Presencial nº 005/2014, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 26.846,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000. NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.666666.

DATA/ASSINATURA: 26/11/2014.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Felipe Ribeiro da Silva – Representante Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0217.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2014.

CONTRATADA: NSJ Comercial Ltda.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 6.000 Galões de 20 litros de Água mineral, sem gás, sem vasilhame, decorrentes da Ata do Pregão Presencial nº 005/2014, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.666666.

DATA/ASSINATURA: 26/11/2014.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e James Paulo Maciel Vilanova – Sócio Administrador.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

12 (doze) dias de férias, à servidora CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1128256 – Ouvidor CDE-V, no período de 01/12/2014 a 12/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria CGE Nº 126, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.144, de 09 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 287, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, ao servidor Jesus Luiz de Assunção Júnior, matrícula nº 1056158, Coordenador da 7ª Coordenadoria de Controle Interno, no período de 09/12/2014 a 23/12/2014 referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas por meio da Portaria Nº 387, de 09 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.714, de 14 de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

09 (nove) dias de férias, ao servidor Diego Gomes Carvalho Nardes, matrícula nº 53512 – Administrador, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014 referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 220, de 1º de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 07 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze dias) dias de férias, ao servidor Sergivan Sales de Brito, matrícula nº 853152, Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras, do dia 08/12/2014 a 22/12/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.953, de 04 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 290, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, à servidora Gréthia Sálvila Rodrigues de Cantuária, matrícula nº 1025546, Chefe de Setor Executivo, no período de 09/12/2014 a 23/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014 suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 224, de 07 agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.190, de 12 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

EDITAL Nº 004/XX - 2014

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Estado da Defesa Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 718, de 8 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado número 3584, e o Ato 9, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado no 3.292, de 2 de janeiro de 2011, torna público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.funccab.org, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas para todos os cargos terão a duração de 4h e serão aplicadas no dia 14/12/2014, com abertura dos portões às 07h e fechamento às 08h, no turno da manhã e abertura dos portões às 13h30 e fechamento às 14h30, no turno da tarde (Horário de Palmas/TO).

2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.funccab.org.

3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, tablet, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

6. A FUNCCAB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

7. A FUNCCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do EDITAL 04/001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.funccab.org.

Palmas/TO, 08 de dezembro 2014.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado de Defesa Social

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 785, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 138/2014 e DIGEPRO nº 542/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe D, nº funcional 101877-1, da Unidade Prisional Feminina para Unidade de Regime Semiaberto, ambas em Palmas/TO, a partir de 29/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 809, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DSPP Nº 152/2014 e DIGEPRO Nº 560/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade do serviço, a conveniência e a oportunidade da Administração;

Resolve:

I - Lotar RUBENS JULIATE DE CANTUARIA, Agente Penitenciário de 3ª Classe G, nº funcional 767569-1, na Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional, retroativo a 09/08/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 824, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 153/2014 e DIGEPRO nº 574/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 819302-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Novo Alegre/TO, a partir de 24/11/2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 784, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora APARECIDA ALVES DE MORAES FERREIRA, Matrícula 440763-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 03 de outubro de 2014 a 1º de novembro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 785, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LORRANE DE LIMA PRIMO, Matrícula 642074-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 786, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELISANDRA BEGA, Matrícula 740357-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 2092, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1758, de 1º de outubro de 2014, publicada na Edição nº 4.231, de 09 de outubro de 2014, na parte que designou a servidora VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, em substituição à servidora DIVA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 419804-4, Professor da Educação Básica, no período de 05 de setembro a 03 de dezembro de 2014, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2096, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora VILANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 1234005-4, Assessoramento Direto - CAD-FAS-12, previstas para o período de 3 a 22 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2013 a 28 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 78/2014.
PROCESSO Nº: 2014/2700/011265
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
CONTRATADA: ECT – Diretoria Regional Tocantins
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato formaliza-se com o procedimento na modalidade de dispensa de licitação na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.
DATA DA ASSINATURA: 01 do mês de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura; PAULO WERNEK BARROS MARINS e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA – Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/500028 - Proc. Apen: 2014.2554.500063
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: XPRT EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 01.425.713/0001-60
OBJETO: Inclusão de Nova Versão do PAF-ECF – Art. 324-B do RICMS/TO Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 002/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000424/8
NOME DO PAF: AtxPDV
VERSÃO: 4.0
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 9c494677df2841741a1edfa24a357e02
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
Gilberto Braz Gallina - Sócio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2014
PROCESSO Nº: 2014/25000/000279
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA
OBJETO: Aquisição de serviços de abastecimento e derivados para frota desta Secretaria.
VALOR TOTAL: R\$ 507.226,50 (quinhentos e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2436.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DETALHADA: 100666666
VIGÊNCIA: até 01/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Fernanda Raquel A. Silva - Representante Legal
- João Antônio Lagares Faria - Representante Legal

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: ROLF COSTA VIDAL

PORTARIA Nº 227, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso da de suas atribuições conferidas pelo art. 42, da Constituição do Estado, e o disposto no Decreto nº 5.014 de 01 de abril de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder executivo Estadual;

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT detém o monopólio do controle e execução dos serviços postais em todo o território nacional;

Considerando que os serviços de postagens são imprescindíveis para a manutenção das correspondências desta Secretaria com outros entes;

Considerando o disposto na Lei nº 6.538, de 22 de julho de 1978, Decreto nº 509, de 20 de março de 1969;

Considerando o Parecer Jurídico nº 54/2014, da Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual da Juventude;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT CNPJ nº 34.028.316-7883/47, para fornecimento de serviços postais para atender as demandas da Secretaria Estadual da Juventude, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme processo 2014/4301/00019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA-SEMADES Nº 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000164	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, MAT - 1170201-3	RUBENS PEREIRA BRITO, MAT - 671770-4	34/2014	MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA QUE SEJA POSSÍVEL ESTRUTURAR UMA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) E DUAS UNIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DO RURALTINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 34/2014

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratado: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

PROCESSO Nº 2014.39000.000164

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: A presente contratação decorre da implementação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliário para que seja possível estruturar uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e duas Unidades de Transferência de Tecnologias Sustentáveis do Ruraltins, nos moldes da justificativa constante dos autos nº 2014.39000.000164.

2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 38.705,00 (trinta e oito mil setecentos e cinco reais).

3. Da Vigência: O contrato terá vigência máxima de 30 dias, a partir da data de sua assinatura ou até o recebimento do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4. Data da assinatura: 28 de novembro de 2014.

Signatários:

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante

ANAORLINDADE SOUZA FLEURY CURADO - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 026/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras complementares, na Rodovia TO-365, Trecho: Entroncamento TO-030 (Taquaruçu) / Entroncamento TO-255 (Monte do Carmo), com extensão de 67,90 km. Vencedora: CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA – EPP, no valor de R\$ 2.802.362,73 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA-SRE Nº 028, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, com fulcro no art. 37 e parágrafos, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 611272-1 para responder pela Coordenação da Assessoria Técnica desta Secretaria, no período de 16/12 a 04/01/2015, 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 28/01/2012 a 27/01/2013 e no período de 05/01 a 14/01/2015, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 28/01/2013 a 27/01/2014 em substituição a servidora ELIANA SAWAKO KAWANO, matrícula nº 581050-3, Coordenador da Assessoria Técnica- CDE-V, em gozo de férias, no período de 16/12 a 14/01/2015, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA

PORTARIA SESAU Nº 1.470, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 497 de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador – COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a concordância dos Servidores Eleitos e Designados em atuação na Comissão Local de Saúde do Trabalhador – COLSAT do Hemocentro Coordenador de Palmas – HCP, no Biênio 2012/2014, bem como, a prerrogativa de prorrogação da mesma Comissão garantida no respectivo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Comissão Local de Saúde do Trabalhador – COLSAT do Hemocentro Coordenador de Palmas – HCP, Biênio 2015/2016, de acordo com o exposto a seguir:

I – Coordenadora:

a) Érica Vanessa Cândida Marques Landin

II – Secretária Executiva:

a) Mirna Fonseca Rodrigues.

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA GESTÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
Érica Vanessa Cândida Marques Landin	Daniela Porto Veiga
Mirna Fonseca Rodrigues	Ellen Karine Oliveira Souza
Marildo de Sousa Ribeiro	Valdenisa Silva Teixeira
Graziella Lopes Bandeira Nishimura	Tatiana Regina Collet

IV – MEMBROS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

EFETIVOS	SUPLENTES
Alaide dos Santos Lima	André Luiz de Sousa
Aldo Taveira da Silva	Laila Araújo Ferreira Jácome
Flávia Pereira Barbosa	Deusilene Pereira da Silva
Emília Maria R. Miranda D. Reis	Cleidiane Vieira Loliola Silva

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Coordenação de Gestão da Hemorrede do Tocantins / Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS - TO	RI-C
	DOCUMENTO	REV. 00
	REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO LOCAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Página 1/14

CAPÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º - As Comissões Locais da Saúde do Trabalhador – COLSAT em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde foram criadas a partir do Decreto nº 4.210, de 16 de dezembro de 2010 e, da Portaria SESAU nº 497 de 18 de agosto de 2011, sendo instituída no Hemocentro Coordenador pela Portaria SESAU nº 12, de 07 de janeiro de 2013, com nova vigência publicada no DOE nº 3.969, de 26 de setembro de 2013, pagina 26.

Art. 2º - A Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT do Hemocentro Coordenador é responsável pelas ações relacionadas à gestão dos processos e relações de trabalho inerentes aos servidores que laboram nas áreas respectivas ao Hemocentro Coordenador: SEDE, ANEXO – HGPP e AGTR's HGPP e HMPDR.

Art. 3º - A Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT é o instrumento de organização e gestão de ações relacionadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao debate sobre a organização dos processos e relações de trabalho, sendo uma instância de controle social, ética e política que visa assegurar a saúde do trabalhador.

CAPÍTULO II
DA IMPORTÂNCIA E OBJETIVO

Art. 4º - A Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT é o mecanismo de controle social relativo à força de trabalho deste Hemocentro Coordenador, tendo como importância a ciência e o acompanhamento de todos os processos e demandas decorrentes das relações de trabalho, apresentando – se como mediadora entre os interesses dos servidores e a gestão da Unidade, no sentido de contribuir para um ambiente de trabalho mais qualitativo e efetivo.

Art. 5º - A Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT tem como objetivo:

- I). Elaborar, monitorar e avaliar os planos de trabalho com foco nas ações de educação permanente, humanização, promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes de trabalho;
- II). Identificar os aspectos que determinam o processo de saúde – adoecimento dos trabalhadores da Unidade e propor junto à gestão ações de melhoria, sanando e/ou minimizando os impactos aos trabalhadores;
- III). Coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Qualidade de Vida – PQV e demais ações e programas relacionados à saúde dos trabalhadores;
- IV). Ser a instância central de articulação, no que compete aos interesses trabalhistas, entre trabalhadores e a gestão da Unidade.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 6º - A Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT do Hemocentro Coordenador é composta por OITO membros efetivos e OITO suplentes, de acordo com o número de servidores, conforme estabelecido pelo Decreto nº 4.210/2010 e Portaria SESAU nº 497/2011.

Art. 7º - Os membros efetivos da Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT do Hemocentro Coordenador são divididos de forma paritária, consistindo em QUATRO membros designados pela gestão e QUATRO membros eleitos pelos trabalhadores como seus representantes.

Art. 8º - A composição da Comissão deve ser multidisciplinar, obrigatoriamente. Os membros e suplentes designados pela gestão, em regra geral, devem ser servidores atuantes nas áreas relativas aos processos e relações do trabalho em saúde, bem como disponham de conhecimento mínimo na área de saúde no trabalho / saúde ocupacional e/ou tenham interesse na área.

Art. 9º - Os membros e suplentes eleitos pelos trabalhadores são constituídos conforme a eleição realizada, sendo que, são classificados como membros e suplentes de acordo com a ordem decrescente de votação em que foram eleitos. Assim, os QUATRO primeiros colocados serão membros, os QUATRO subsequentes serão suplentes e os demais serão reservas.

Parágrafo Único: Para cada titular deve haver um suplente. A gestão deve designar todos. Os suplentes representantes dos trabalhadores serão os candidatos mais votados sequencialmente aos titulares. Os candidatos votados e não eleitos deverão ser relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, podendo em caso de vacância assumir a vaga de suplentes. Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados e, em caso de empate, os mais antigos na Unidade e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 10 - Os membros e suplentes da Comissão devem ser nomeados por meio de Portaria SESA, para exercerem, por tempo determinado suas funções na Comissão.

Art. 11 - Os membros e suplentes da Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT do Hemocentro Coordenador podem ser substituídos apenas nos casos de: Desligamento da Instituição (Remoção / Cessão / Extinção de Contrato / Exoneração / Demissão / Licenças e Afastamentos por longo período); solicitação de interesse pessoal justificada pelo membro/suplente junto à Comissão; ou por comportamento em desconformidade com este Regimento.

Parágrafo Único: A solicitação de interesse pessoal apresentada pelo membro/suplente justificando seu desligamento será analisada pela Comissão, que avaliará o seu desligamento ou não.

Art. 12 - Em caso de substituição dos membros e suplentes, é responsabilidade da Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT do Hemocentro Coordenador eleger entre si os substitutos, a partir de lista de indicação da gestão e dos trabalhadores, observando o cadastro de reserva dos servidores eleitos pelos trabalhadores, bem como a ordem classificatória.

Parágrafo Único: Para representantes dos trabalhadores, obrigatoriamente, será considerado o cadastro de reserva dos servidores votados, sendo que o membro que for desligado será substituído por seu suplente.

CAPÍTULO IV DAS FINALIDADES

Art. 6º - A Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT tem a finalidade de:

- I). Identificar, nas condições de trabalho, os fatores determinantes no processo de adoecimento do trabalhador, propondo medidas para eliminar ou controlar as causas de sofrimento, adoecimento e/ou acidentes de trabalho;
- II). Participar e acompanhar as investigações das possíveis causas circunstanciais e consequências dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho, assim como executar medidas de prevenção secundária;

- III). Organizar e participar de eventos sobre qualidade de vida visando à saúde dos trabalhadores da unidade;
- IV). Mobilizar os trabalhadores para prevenção de acidentes e de doenças do trabalho, e estimulá-los permanentemente a adotar postura analítica do processo de trabalho;
- V). Propor estudos qualitativos e quantitativos com a participação dos trabalhadores no sentido de identificar as causas dos acidentes e doenças de trabalho, buscando o apoio da gestão na qualificação das demandas.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11 - À Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT compete:

- I. Promover, na Unidade de Trabalho, a discussão de problemas referentes ao trabalho e suas relações com a saúde do trabalhador, garantindo a participação de gestores e trabalhadores;
- II. Identificar, nas condições de trabalho, os fatores determinantes no processo de adoecimento do trabalhador, com o objetivo de propor medidas para eliminar ou controlar as causas de sofrimento, adoecimento e/ou acidentes, assim como promover ações com intuito de tornar o ambiente de trabalho saudável;
- III. Acompanhar junto com a direção da Unidade, as inspeções e fiscalizações realizadas nos locais de trabalho, tendo acesso aos relatórios, notificações, autos de infração ou outros procedimentos oriundos dessas ações;
- IV. Organizar mecanismos para discussão e avaliação dos impactos provenientes de alterações nos ambientes e processo de trabalho relacionados à saúde dos trabalhadores;
- V. Acompanhar e avaliar os registros de doenças, acidentes de trabalho e de serviços (Sistema de Notificação de Agravos de Notificação – SINAN – NET, Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, Comunicação de Acidente de Serviços – CAS, entre outros) devendo receber as informações referentes às notificações, inclusive, podendo solicitar que seja feita sua notificação;
- VI. Articular com o Setor de Saúde do Trabalho da Unidade ou outras frentes destinadas à preservação da saúde do trabalhador com objetivo de promover a discussão sobre processos de trabalho e de realizar eventos em saúde do trabalhador;
- VII. Organizar e participar de eventos sobre qualidade de vida visando à saúde dos trabalhadores da Unidade;
- VIII. Divulgar as datas de suas reuniões, documentos ou informações relacionadas às condições de trabalho e do ambiente;
- IX. Ter acesso a informações de métodos, processos ou novas tecnologias relacionados à saúde no trabalho, bem como a dados estatísticos de doenças, de absenteísmo, registros de acidentes e outros agravos à saúde dos trabalhadores, relacionados ou não às condições do trabalho;
- X. Propor programas de formação para os trabalhadores visando aprofundar conhecimentos quanto às questões de saúde do trabalhador.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 - A Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT terá seu funcionamento conforme estabelecido no presente Regimento Interno:

- I. Após 04 (quatro) faltas seguidas não justificadas ou não validadas, o membro/suplente deverá ser destituído da Comissão e substituído, conforme os critérios de substituição;
- II. As reuniões da Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT serão realizadas, mensalmente, no horário e data pactuada na Agenda Anual de Reuniões, em local adequado para reuniões, com duração mínima de 4 (quatro) horas, sendo previamente informadas, aos membros e suplentes, onde será aberta para todos os servidores da Unidade;

- III. As reuniões obedecerão a um quantitativo de 50% mais um do percentual total de componentes da Comissão, como quórum mínimo para realização e validade de homologação da pauta;
- IV. Os suplentes dos membros efetivos terão participação e voz garantida nas reuniões, em caso de votação, contará apenas o direito de um representante membro/suplente;
- V. A Comissão Local da saúde do Trabalhador – COLSAT terá um (a) Coordenador (a) e um (a) Secretário – Executivo, que serão escolhidos por consenso pelos membros / suplentes da Comissão e poderão ser por ela substituídos;
- VI. O Mandato dos Membros da COLSAT será de dois (02) anos, permitida uma reeleição;
- VII. Os membros/suplentes da COLSAT não terão exclusividade de atuação na Comissão, tendo resguardado tempo de sua carga horária presencial normal para as atividades da mesma;
- VIII. Os membros/suplentes da COLSAT deverão realizar as atribuições da Comissão concomitante às atribuições normais do seu cargo/função, em horário normal de trabalho, sem acrescentar jornada extra de trabalho;
- IX. As reuniões ordinárias da COLSAT serão realizadas durante o expediente normal de trabalho e terão atas assinadas pelos presentes, com encaminhamento de cópias para todos os membros/suplentes, bem como gestão, quando solicitadas;
- X. As atas das reuniões estarão disponíveis para os serviços de saúde, gestores, trabalhadores e/ou representações quando oficialmente solicitadas;
- XI. Em caso de haver necessidade, poderá ser convocada reunião extraordinária.
- XII. A COLSAT reunir-se-á em caráter extraordinário, convocada pelo seu Coordenador ou por 50% mais um (cinquenta por cento mais um) dos representantes da Comissão quando:
 - Houver denúncias de situações de risco graves e iminentes que determinem aplicação de medidas corretivas de emergência;
 - Ocorrer acidente de trabalho grave ou fatal;
 - Em caráter de urgência.
- XIII. Os membros/suplentes da COLSAT serão dispensados de sua rotina normal de trabalho nos dias das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, para fins de aproveitamento qualitativo das demandas relacionadas, o que deve ser comunicado previamente aos setores para questão de ausência justificada;
- XIV. Os membros/suplentes da COLSAT que realizam jornada de trabalho em regime de plantão (12 horas) serão dispensados da realização de um plantão no mês, a cada duas reuniões da Comissão participadas, o que deve ser comprovado na frequência das reuniões;
- XV. As decisões da Comissão Local da Saúde do Trabalhador – COLSAT serão por consenso, seja por tentativas de negociação direta ou, no caso de descenso, por mediação, registrando a ocorrência na ata de reunião. As propostas devem ser analisadas, construídas através de pactuações e negociações coletivas, promovendo a gestão participativa nos processos de decisão dentro da comissão;
- XVI. A Comissão Local de Saúde do Trabalhador nas Unidades orienta-se por planos de ações e metas que são apresentadas como propostas para o Setor de Saúde no Trabalho, grupos e/ou comissões de gestão, grupos de trabalho de humanização, Núcleos de Educação Permanente, Vigilância Epidemiológica, CCIH, entre outros, estabelecendo também relação com outros programas previstos na Política Interna de Saúde do Trabalho da SESAU, como: Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO e Programa de Qualidade de Vida – PQV.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 - É atribuição da COLSAT, enquanto Comissão:

- I. Atuar de forma impessoal, imparcial e efetiva nas demandas relacionadas aos processos e relações de trabalho, de forma a resguardar a saúde e a segurança dos trabalhadores que laboram no Hemocentro Coordenador de Palmas;
- II. Mediar conflitos relacionados aos processos e relações de trabalho que influenciem negativamente no clima organizacional da Instituição;
- III. Atender aos trabalhadores e ouvir suas demandas com atenção e respeito, buscando propor ações de melhoria no ambiente de trabalho;
- IV. Subsidiar a gestão nas tomadas de decisão alusivas ao trabalho em saúde e a seus trabalhadores;
- V. Cumprir e atender às normas regulamentadas neste Instrumento;
- VI. Atuar de forma conjunta ao Setor/Equipe de Saúde do Trabalhador da Unidade Local;
- VII. Apoiar o processo eleitoral de nova Comissão a cada dois anos ou após decorrido o tempo de prorrogação.

Art. 14 - É atribuição do (a) Coordenador (a) da COLSAT:

- I. Coordenar as ações da Comissão;
- II. Presidir as reuniões da Comissão;
- III. Representar a Comissão junto à Direção da Unidade;
- IV. Representar a Comissão em encontros educativos, científicos e culturais, dentre outros;
- V. Assinar a correspondência oficial e documentos inerentes à COLSAT;
- VI. Articular junto às demais instâncias inerente à Saúde dos Trabalhadores ações, programas e projetos de qualificação da Comissão, sob aprovação da Direção da Unidade;
- VII. Atuar em conjunto com a área de Saúde Ocupacional da Unidade, preservando os princípios e critérios legais e regimentais;
- VIII. Coordenar o processo eleitoral de nova Comissão.

Art. 15 - É atribuição do (a) Secretário (a) Executivo (a) da COLSAT:

- I. Estar sempre presente e assessorar as reuniões, fazendo que se torne efetiva a lavratura da Ata;
- II. Assinar junto com o (a) Coordenador (a) as correspondências e documentos;
- III. Manter organizados e atualizados os arquivos e documentos da Comissão;
- IV. Enviar mensagens, email's e/ou ligar para todos os membros/suplentes da Comissão avisando – os com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas das reuniões e eventos da Comissão;
- V. Enviar o material das reuniões por email aos membros/suplentes sempre que demandado em reunião;
- VI. Assessorar o (a) Coordenador (a);
- VII. Providenciar os encaminhamentos das reuniões;
- VIII. Lembrar e cobrar os responsáveis designados em cada demanda nas reuniões, para cumprimento do acordado dentro dos prazos;
- IX. Manter contato contínuo com os membros/suplentes da Comissão;
- X. Divulgar os eventos da Comissão;
- XI. Realizar em conjunto com o (a) Coordenador (a) o processo eleitoral de nova Comissão.

Art. 16 - É atribuição dos Membros/Suplentes da COLSAT:

- I. Estar sempre presente nas reuniões, faltando apenas por motivo justificado e avisado previamente;
- II. Promover a difusão das ações da Comissão;
- III. Divulgar e conscientizar sobre a importância da Comissão;
- IV. Subsidiar o (a) Coordenador (a) e o (a) Secretário (a) Executivo (a) da Comissão;

- V. Apoiar as ações e decisões da Comissão;
- VI. Cumprir as demandas acordadas em reunião;
- VII. Realizar as ações da Comissão em horário normal de trabalho, respeitando as atribuições específicas do cargo/função;
- VIII. Atuar de forma conjunta, observando os interesses da coletividade, sob orientação e ratificação do (a) Coordenador (a) da Comissão, sendo vetada a atuação subjetiva, sem anuência da Comissão;
- IX. Apoiar e divulgar o processo eleitoral de nova Comissão.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 17 - O Coordenador e o Secretário Executivo da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT instituirão a Comissão Eleitoral, que será responsável pela organização e o acompanhamento do processo eleitoral, o qual se dará respeitando os seguintes itens:

I - Havendo a participação inferior a 50% (cinquenta por cento) do corpo funcional, nova eleição deverá ser marcada, ocorrendo no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo homologada independentemente do número de eleitores;

II - As denúncias de irregularidades e eventuais recursos sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizadas na Comissão Eleitoral até 5 (cinco) dias após a eleição, tendo a Comissão, em conjunto com a Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho 5 (cinco) dias para responder;

III - Nova eleição poderá ser convocada no prazo máximo de 10 (dez) dias, no caso de comprovação de irregularidade, conforme o parecer da Comissão Eleitoral da Unidade;

IV - O mandato dos membros da COLSAT poderá ser prorrogado até que as pendências eleitorais sejam resolvidas, por no prazo máximo de 30 dias;

V - Os membros eleitos e indicados tomarão posse no primeiro dia útil após o término do mandato anterior;

VI - A homologação do pleito eleitoral se dará após transcurso do tempo de resposta aos recursos, podendo haver a posse dos eleitos no dia subsequente a este ato.

VII - O processo eleitoral obedecerá às seguintes condições:

- Publicação e divulgação de edital em locais de fácil acesso e visualização no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato em curso;
- Inscrição de candidatos dos trabalhadores se dará no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação do edital;
- Poderão candidatar-se todos os trabalhadores em exercício na Unidade, independentemente do vínculo;
- O setor local de Recursos Humanos (RH) disponibilizará a listagem dos trabalhadores que estejam em efetivo exercício;
- Eleição no prazo de até 10 (dez) após a divulgação dos nomes dos candidatos dos trabalhadores.

CAPÍTULO IX DAS RESPONSABILIDADES

Art. 18 – No que compete à Gestão Local é sua responsabilidade:

I – Assegurar local adequado para o seu efetivo funcionamento, bem como dotação orçamentária para a realização de ações específicas;

II - Apoiar e participar das ações promovidas pela COLSAT;

III - Criar mecanismos para efetivação das ações implantadas e implementadas pela COLSAT;

IV - Garantir a autonomia da COLSAT, bem como o bom andamento do seu funcionamento;

V - Garantir a disponibilização dos membros/suplentes da COLSAT em seus horários de trabalho para as ações desta.

Art. 19 – No que compete aos trabalhadores é sua responsabilidade:

I - Participar da COLSAT;

II - Apoiar e participar das ações de saúde do trabalhador desenvolvidas na Unidade;

III - Cumprir seu papel ético e profissional na Unidade;

IV – Subsidiar a Gestão na resolução das problemáticas e conflitos relacionados aos trabalhadores da Unidade.

Art. 20 - No que compete à Comissão Local de Saúde do Trabalhador é sua responsabilidade:

I – Cumprir, executar e funcionar conforme esse Regimento Interno;

II – Trabalhar em conformidade com os interesses da Gestão da Unidade, sem prejuízo aos trabalhadores.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Todo servidor envolvido na COLSAT deverá ter conhecimento do presente Regimento.

Art. 22 - Nenhum servidor pode sofrer constrangimentos ou prejuízos laborais por fazer parte da Comissão.

Art. 23 - A atualização deste Regimento deve ser contínua, feita pelos membros/suplentes da Comissão Local de Saúde do Trabalhador – COLSAT.

Art. 24 - O Regimento Interno deverá ser lido, aprovado e assinado por todos os membros/suplentes da Comissão.

Art. 25 - Este Regimento Interno deve ser de conhecimento das áreas e setores da Unidade, após ciência e aprovação das Coordenações Técnica e de Gestão da Hemorrede do Tocantins.

Art. 26 - O presente Regimento Interno terá sua validade reconhecida depois de lido, aprovado e assinado pelas Coordenadorias Técnica e de Gestão da Hemorrede do Tocantins, bem como pelos membros e suplentes.

Art. 27 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pela COLSAT em conjunto com a Coordenadoria de Gestão da Unidade.

Art. 28 - O presente Regimento Interno serve como instrumento de definição de atividades e direcionamento de ações e funcionamento, devendo ser observado na íntegra por todos os membros/suplentes e servidores do Hemocentro Coordenador de Palmas.

Art. 29 - Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação, com as devidas assinaturas dos membros/suplentes da Comissão, da Secretária (o) Executiva (o), da (o) Coordenadora (o) e dos Coordenadores da Unidade, obedecendo integralmente ao que reza as regras da Administração Pública, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/2007, das Normas Regulamentadoras – NR's e demais Regulamentos inerentes ao trabalho em saúde e normas internas desta Instituição.

APROVAÇÃO:

MEMBROS:

Designados pela Gestão:	Eleitos pelos Trabalhadores:
Érica Vanessa C. M. Landin	Alaíde dos Santos Lima
Mirna Fonseca Rodrigues	Aldo Taveira da Silva
Marildo de Sousa Ribeiro	Flávia Pereira Barbosa
Graziella Lopes Bandeira Nishimura	Tiago Carnevalle Romão

SUPLENTE:

Designados pela Gestão:	Eleitos pelos Trabalhadores:
Daniela Porto Veiga	André Luiz de Sousa
Ellen Karine Oliveira Souza	Laila Araújo Ferreira Jácome
Valdenisa Silva Teixeira	Deusilene Pereira da Silva
Tatiana Regina Collet	Emília Maria Rodrigues M. D. reis

ÉRICA VANESSA C. M. LANDIN
Coordenador (a) - COLSAT

MIRNA FONSECA RODRIGUES
Secretário (a) Executivo (a)

Elaboração	Aprovação	Aprovação
Érica Vanessa C. M. Landin	Edimar Teodoro M. Silingowski	Calixto Ismael Diaz Libera
Data: 03/11/2014	Data: 25/11/2014	Data: 11/11/2014
Saúde do Trabalhador	Supervisão Técnica do Hemocentro Coordenador	Responsável Técnico da Hemorrede

LUÍS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC/Nº 1481, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NATALIA BELO MOREIRA, Farmacêutica, Matrícula nº 115413-3, para responder pela presidência do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, durante as férias da servidora ELIZANGELA BRAGA ANDRADE, Farmacêutica, Matrícula nº 591698-1, Presidente do NAT, no período de 29/12/2014 a 16/01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.640, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e Lei nº 2.288, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora DANIELA ALMEIDA LEAL, Médico Pediatra, matrícula nº 11168730/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 2014 3055 003009

ERRATA DO CONTRATO Nº 329/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE QUATRO TURMAS DO CURSO NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, EM PEDIDO INTEGRAL, DESENVOLVIDO EM FORMA PRESENCIAL TEÓRICO/PRÁTICO, VISANDO CAPACITAR 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) SERVIDORES PÚBLICOS COM ATUAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DA GESTÃO, LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU-TO

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE QUATRO TURMAS DO CURSO NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, EM PERÍODO INTEGRAL, DESENVOLVIDO EM FORMA PRESENCIAL TEÓRICO/PRÁTICO, VISANDO CAPACITAR 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) SERVIDORES PÚBLICOS COM ATUAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DA GESTÃO, LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU-TO.

Palmas-TO, 04 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2012.2900.000596.
6º Aditivo ao TC nº: 04/2012.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Conveniente: Instituto Tocantinense de Ensino Superior e Pesquisa - ITOP.
CNPJ: 07.919.717/0001-80
Interveniente: _____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio em unidades hospitalares do Estado.
Valor do Concedente:: _____
Valor da Contrapartida: _____
Valor total: _____
Data da assinatura:: 14/08/2014
Vigência: 31/12/2014
Fonte de Recurso: _____
Nota de Empenho:: _____
Signatários:: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
Muniz Araújo Pereira/Representante Legal do ITOP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.: 2012.2900.000594.
6º Aditivo ao TC nº: 03/2012.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Conveniente: Centro Educacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – AR/TO.
CNPJ: 03.711.932/0001-30
Interveniente: _____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio em unidades hospitalares do Estado.
Valor do Concedente:: _____
Valor da Contrapartida: _____
Valor total: _____
Data da assinatura:: 17/07/2014
Vigência: 31/12/2014
Fonte de Recurso: _____
Nota de Empenho:: _____
Signatários:: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
Lunáh Brito Gomes/Diretora regional do SENAC – AR/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.: 2012.2900.000594.
 5º Aditivo ao TC nº: 03/2012.
 Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
 CNPJ: 25.053.117/0001-64
 Conveniente: Centro Educacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – AR/TO.
 CNPJ: 03.711.932/0001-30
 Interveniente: _____
 Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio em unidades hospitalares do Estado.
 Valor do Concedente:: _____
 Valor da Contrapartida: _____
 Valor total: _____
 Data da assinatura:: 06/03/2014
 Vigência: 31/07/2014
 Fonte de Recurso: _____
 Nota de Empenho:: _____
 Signatários:: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
 Lunáh Brito Gomes/Diretora regional do SENAC – AR/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.: 2012.2900.000594.
 5º Aditivo ao TC nº: 08/2012.
 Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
 CNPJ: 25.053.117/0001-64
 Conveniente: Centro Educacional Supremo de Ensino - LTDA.
 CNPJ: 03.946.574/0001-45
 Interveniente: _____
 Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio em unidades hospitalares do Estado.
 Valor do Concedente:: _____
 Valor da Contrapartida: _____
 Valor total: _____
 Data da assinatura:: 14/08/2014
 Vigência: 31/12/2014
 Fonte de Recurso: _____
 Nota de Empenho:: _____
 Signatários:: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
 Wíter Fonseca Neves/Diretor/Reitor do Centro Educacional Supremo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2012

PROCESSO: 2011 3055 001640 A / 2013 3055 003198 SGD
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 286/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO”, E DA “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 1. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 286/2012, CONFORME ÍNDICE DO IGPM 3,5414 % (TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) PASSANDO O VALOR TOTAL PARA R\$ 233.480,83 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);
 2. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 21/11/2014 ATÉ 21/05/2015;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014
 SIGNATÁRIOS:
 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATANTE
 RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2011

PROCESSO: 2011 3055 000083 A / 2013 3055 000911 SGD
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 179/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-EPP
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 179/2011, PARA 25/11/15, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014
 SIGNATÁRIOS:
 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATANTE
 ANALISYS LABORATÓRIO CLINICO LTDA-EPP
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2014

PROCESSO: 2014 3055 004387
 CONTRATO: 347/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL (CONFECÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL SOB DEMANDA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
 VALOR: R\$ 1.611.450,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E ONZDE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E A MESMA ESTARÁ ADSTRITA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, OU SEJA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014
 SIGNATÁRIOS:
 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATANTE
 WR GRÁFICA E EDITORA LTDA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2014

PROCESSO: 2014 3055 001194
 CONTRATO: 330/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: HIAEL COMERCIAL LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.
 VALOR: R\$ 111.345,58 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014
 SIGNATÁRIOS:
 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATANTE
 HIAEL COMERCIAL LTDA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2014

PROCESSO: 2014 3055 003849
CONTRATO: 343/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: DF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 234.008,51 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 03 DE DEZEMBRO DE 2015
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014
SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
DF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
P/ CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO - Nº 416/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do ano de 2014 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 2.733, de 04 de julho de 2013, e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do ano de 2014 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 416, de 13 de novembro de 2014, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
Secretário de Estado da Saúde

CARTA DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS

O Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, na reunião 192 ocorrida dia treze de novembro do corrente ano, ficou convocado todos os conselheiros de Saúde para capacitação que ocorrerá dia 01 e 02 de dezembro do corrente ano. Para esse evento foram convidados como expositores o Drº Neilton Araújo de Oliveira e Arnaldo Marcolino com os seguintes temas: Representação, Comunicação, Educação Permanente para Participação Social e Acesso.

Nas exposições ficou claro a nossa dificuldade de trabalhar em grupo sendo assim:

Considerando a importância do conselho estadual de saúde na implementação e valorização do Sistema Único de Saúde - SUS e sua importância para o desenvolvimento deste país;

Considerando a importância das diversas políticas públicas, esta capacitação deixa claro nosso papel no Relatório Anual de Gestão - RAG e a dificuldade que tivemos durante esta gestão, motivado pela troca constante do titular da pasta dificultando a análise e deliberação do referido instrumento de gestão;

Considerando que a gestão não fez cumprir o disposto na lei orgânica da saúde, quanto à apresentação das matérias da saúde para análise e deliberação do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando que no ano de 2015 será o da realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando que esse Pleno no dia 10 de julho de 2014 deliberou sobre o Planejamento do Conselho Estadual de Saúde para 2015, conforme resolução nº 413/2014;

Considerando a necessidade de fomentar a etapa municipal nos 139 municípios em preparação para a 8ª Conferência Estadual de Saúde;

Recomendamos ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/TO que ajude na divulgação e realização destas Conferências.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA/SETAS Nº 265/2014

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição da apólice de seguro do veículo tipo VAN modelo PEUGEOT BOXER MINIBUS 330 M, 2.3 diesel, 2014/2014;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 110/2014 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços de seguros de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em favor da PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com valor estimado de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2014 4100 00396 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

PORTARIA/SETAS Nº 266/2014

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS MILHAN, Chefe de Setor Executivo, nº Funcional 901924-3, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 127/2014, Processo nº 2014 4100 00396, objeto de dispensa de licitação com base no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, firmado com a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60;

Art. 2º Designar a servidora, LUZILENE DIAS PEREIRA, Assistente Administrativo – FCA 8, nº Funcional 685887-2, como fiscal substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

PORTARIA/SETAS Nº 267/2014

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1185748, para o encargo de Fiscal Titular dos Contratos abaixo relacionados:

I. Contrato nº 111/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa WVB VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00;

II. Contrato nº 112/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0002-30;

III. Contrato nº 113/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06;

IV. Contrato nº 114/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa COSTA & VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.626/0001-51;

V. Contrato nº 115/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.634/0001-31;

VI. Contrato nº 116/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57;

VII. Contrato nº 117/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.752.963/0001-03;

VIII. Contrato nº 119/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa WARANO COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.903.378/0001-11;

IX. Contrato nº 120/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71;

X. Contrato nº 121/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa 4S COMERCIAL – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.183/0001-85;

XI. Contrato nº 122/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa CASA DO CAFÉ COMÉRCIO DE CAFÉ EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.875.950/0001-25;

XII. Contrato nº 123/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa M V INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.225.554/0001-15;

XIII. Contrato nº 124/2014, Processo nº 2014 4100 00262, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 114/2014, firmado com a Empresa M R DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.031/001-12.

Art. 2º Designar a servidora ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 4588104, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 111/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: WVB Vargas - EPP
 Objeto: Aquisição de material de consumo (copo descartável, balde, desinfetante etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 14.273,05 (quatorze mil e duzentos e setenta e três reais e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: 42.650.08.244.1023.4264.0000 e 41.010.11.331.1022.2180.0000, natureza de despesa 33.90.30, Fontes de recursos 0237005324 e 0225002545, Notas de empenhos 2014NE00286, 2014NE00287, 2014NE00652 e 2014NE00653.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Wesley Vilas Boas Vargas – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 112/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda
 Objeto: Aquisição de material de consumo (desinfetante, limpa vidro, sabonete etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 2.809,43 (Dois mil e oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos).
 Dotação Orçamentária: 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 0225002545, Nota de empenho 2014NE00654.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Genilson Saraiva de Goiaz – Procurador da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 113/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda
 Objeto: Aquisição de material de consumo (agenda, bobina para fax, cartuchos etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 4.732,84 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 0225002545, Nota de empenho 2014NE00655.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Renato da Silva Barreto Junior – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 114/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Costa & Vieira Ltda
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Fósforo com palito de madeira, garrafa térmica, álcool gel etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 2.670,09 (dois mil e seiscentos e setenta reais e nove centavos).
 Dotação Orçamentária: 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 0225002545, Nota de empenho 2014NE00657.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014.
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Felipe Ribeiro da Silva – Procurador da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 115/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: M.J.R dos Santos EIRELI-ME
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Água mineral, guardanapo de papel, pano de prato etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 6.835,57 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
 Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0225002545, Nota de Empenho 2014NE00660.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Paulo Hans dos Santos Aguiar – Procurador da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 116/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: O & M Multivisão Comercial Ltda.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (bandejas, garrafa térmica, limpador concentrado etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 15.944,04 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0225002545, Nota de Empenho 2014NE00661.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Márcio Magalhães – Procurador da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 117/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Flash Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda – EPP.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Fita adesiva crepe, pilha pequena) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 338,51 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).
 Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0225002545, Nota de Empenho 2014NE00662.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Valdemir Vieira da Silva – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 119/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Warano Comércio e Locações Ltda-EPP
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Apontador de plástico, Extrator de grampos, Grampeador grande etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 1.502,48 (mil e quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 0225002545, Nota de empenho 2014NE00664.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Alessandro Antônio de Oliveira – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 120/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Multisul Comércio e Distribuição Ltda
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Luva de látex, Caneta esferográfica, Pasta A-Z) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 4.034,48 (quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de recurso 0225002545, Nota de empenho 2014NE00670.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Franciele Rover Bianchi – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 121/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: 4S Comercial – EIRELI - ME
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Copo descartável, Álcool etílico, Papel higiênico rolo etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 16.251,90 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
 Dotação Orçamentária: 42.650.08.244.1023.4264.0000 e 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de recursos 0237005324 e 0225002545, Notas de empenhos 2014NE00300 e 2014NE00665.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Marciane Minussi – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 122/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Casa do Café Comércio de Café EIRELI-EPP
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Café moído a vácuo) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 5.268,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais).
 Dotação Orçamentária: 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 0225002545, Nota de empenho 2014NE00671.
 Data da assinatura: 03/12/2014
 Vigência: 03/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Maisa Sousa Couto Tavares – Procuradora da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 123/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: M V Informática EIRELI-EPP.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (cartuchos) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 2.034,80 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 0225002545, Nota de empenho 2014NE00689.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Maria de Fátima Dourado Pires – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 124/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: M R Distribuidora De Armário EIRELI-EPP.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Água mineral, água sanitária, detergente etc) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014
 Valor total: R\$ 14.399,45 (quatorze mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: 42.650.08.244.1023.4264.0000 e 41.010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de recursos 0237005324 e 0225002545, Notas de empenhos 2014NE00288 e 2014NE00667.
 Data da assinatura: 01/12/2014
 Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Márcio Soares Almeida – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
 Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00396
 Contrato nº: 127/2014
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Objeto: Aquisição da apólice de seguro do veículo tipo VAN modelo PEUGEOT BOXER MINIBUS 330 M, 2,3 diesel, 2014/2014.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93, art. 24, inc. II.
 Valor total: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1023.4264.0000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0237005324, Nota de Empenho 2014NE00298.
 Data da assinatura: 02/12/2014
 Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
 Antonio da Silva Evangelista – Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Terezinha de Jesus Milhan
 Nº Funcional: 901924-3

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)

PORTARIA/AGETRANS Nº 307, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MAYARA ARAUJO MONTEIRO, Diretor, CDE-VI, matrícula nº 72567, referente ao período aquisitivo de: 03/04/2013 à 02/04/2014, previstas para o período de 03/11/2014 à 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/11/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 308, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor BENEDITO FERREIRA CHAVES, Superintendente de Finanças, matrícula nº 135220, referente ao período aquisitivo de: 14/11/2013 à 13/11/2014, previstas para o período de 01/12/2014 à 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las na data de 02/01/2015 à 31/01/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/12/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 309, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 880519, suspensas pela Portaria/AGETRANS de nº 275, de 06/10/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.230, referente ao período aquisitivo de: 18/12/2012 à 17/12/2013, a serem gozadas no período de 06/01/2015 à 20/01/2015, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 06/01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de serviços de locação de máquinas.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2014.

Processo nº 2014/38960/000.638.

Prazo: 12 (doze) meses.

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4492, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2014.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Marcelo Netto de Resende - Representante da Contratada.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-255, trecho: Lagoa da Confusão/ Barreira da Cruz, com 47,29 km de extensão, município de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, objeto do contrato nº 00120/2014, firmado com a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Devido ao início período chuvoso e por falta de recursos financeiros na fonte 00

Palmas - TO, 1º de novembro de 2014.

ENGº ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica das rotatórias de acesso à marginal oeste e as avenidas LO-12, LO-13, LO-14, LO-15, LO-21, LO-25 na Rodovia TO-010/050, trecho: Duplicação de Palmas/Taquaralto com extensão de 59.425,97 km², objeto do contrato de nº 0056/2014, Firmado com a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA-EPP.

Justificativa: Devido ao período chuvoso.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 01/10/2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da Agetrans

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/AEM/Nº 182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA Nº Funcional 225633-3, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor VINÍCIUS ANDRADE REGO Nº Funcional 939484 - 2, no período de 01/12/2014 a 12/12/2014, correspondente a 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 373/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades pela dívida reconhecida contraída nos autos do Processo nº 2011/52970/00086;

CONSIDERANDO a necessidade de dar conhecimento aos órgãos de controles dos motivos que levaram a ATS, a contrair a dívida objeto do presente procedimento sem observância das formalidades legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 21 do Decreto de Execução Orçamentária nº 4.576 de 21 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos visando apurar a responsabilidade pela dívida contraída conforme demonstrado nos autos nº 2011/52970/00086;

Art. 2º DESIGNAR os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 669407-3 como Presidente, LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula: 1281470-1 como membro, BRUNA PAOLA CASTRO LIMA, matrícula: 1273663-1 como membro e MURILLO CARMO ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula: 11179929-1, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº: 017/2013
 Processo nº: 2013/3897/000061
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão das UC nº 2396840 que atenderá o PTP 002 e a UC 4944879 que atenderá o PTP do Município de São Valério – TO no Termo de Contrato nº 017 do Processo nº 2013.3897.000061.
 Dotação Orçamentária: 17.122.1015.4233.0000.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recurso: 0240666998
 Valor inicial do Contrato: R\$: 1.919.712,83 (Um milhão noventa e nove mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)
 Segundo Termo Aditivo: Não enseja reflexo financeiro sobre o valor do contrato.
 Terceiro Termo Aditivo: R\$ 479.928,20 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
 Quarto Termo Aditivo: R\$ 1.919.712,83 (Um milhão noventa e nove mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)
 Valor Total do Contrato com reflexo até o Quinto Termo Aditivo: R\$ 4.319.353,86 (quatro milhões trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
 Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2015
 Data da assinatura:
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Joaquim Guedes Coelho e Juliano Ferraz de Paula - Representantes da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Luciano Carvalho Varajão – Portaria nº 1001 de 18.12.2013

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

REMOVER: o servidor RAPHAEL DA CUNHA GOMES, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula nº. 11156279-1, com lotação na Agência Tocantinense de Reguladora em Palmas para o Posto de Fiscalização no Terminal Rodoviário do município de Araguaína – TO, a partir de 01 de janeiro de 2015;

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 017/2014

PROCESSO 2012 1099 001382
 CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 DESISTENTE: ELISCARLOS PEREIRA CAMPOS
 OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros na linha de COLINAS/PALMAS/COLINAS, concedida mediante o Termo de Compromisso nº 011/2012, TPA-132, a partir do dia 28 de novembro de 2014, conforme Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução ATR nº 010/2008, e devolvê-lo ao poder Concedente.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014.
 SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR
 ELISCARLOS PEREIRA CAMPOS – Permissionário.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 065/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146-DSG, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, com fulcro nos ditames do art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º EXCLUIR da Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, então constituída, o empregado público Djone da Silva Santos, Matrícula 76, que ocupa a função de 3º Membro Suplente, conforme PORTARIA TerraPalmas Nº 022/2014, publicada em 04 de julho de 2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2014.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 333/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º RETIFICAR somente no que se refere ao art. 4º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 323/2014, de 20 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, que designou a servidora Ana Carolina de Sousa Gratão, matrícula 1121898, para que:

Onde se lê:- No período de 18/11/2014 a 07/12/2014;
 Leia-se:- No período de 13/11/2014 a 30/11/2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 334/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º - DESIGNAR o servidor Marlus Vinicius Moura Mamede Diniz, matrícula 1047825, para em substituição exercer o cargo de Coordenador (CDE-V), no período de 24/11/2014 a 03/12/2014, por motivo de férias o titular do cargo Aguiumon Alves da Silva, matrícula 1202880.

Palmas-TO, 1º de dezembro de 2014.

**FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 186/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818/2007

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a Fruição de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares do servidor CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 759068-2, Chefe da Assessoria Jurídica/Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, que foram suspensas por meio da Portaria GAB/SECT/Nº 008, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.550, de 18 de janeiro 2012, a partir de 22/12/2014 a 09/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/QCG/SECAD/IGEPREV, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e nos artigos 11 § 1º e 13 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e com base no Parecer “SPA” nº 2.514/2014, de 07 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 3845/2014, de 11 de novembro de 2014 e Parecer “SPA” nº 2.532, de 10 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 3844/2014, de 11 de novembro de 2014, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolvem:

I – RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/QCG/SECAD/IGEPREV de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.137, de 29 de maio de 2014, que Enquadrou, a partir de 1º de maio de 2014, os segurados MATIAS VALENÇA NETO, matrícula nº 0006769 Reformado, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Primeiro Sargento, Referência “F”, CPF nº 43366953187, apenas para considerar a Referência como sendo “J”, da graduação de Primeiro Sargento, a partir de 01 de maio de 2014 e ADEMAR PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 190060/1, Reformado, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Segundo Sargento, Referência “H”, CPF nº 115458791-68, apenas para considerar a Referência como sendo “I”, da graduação de Segundo Sargento, a partir de 01 de maio de 2014.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003/QCG/SECAD/IGEPREV, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e nos artigos 11 § 1º e 13 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e com base no Parecer “SPA” nº 2.530/2014, de 10 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 3805/2014, de 18 de novembro de 2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolvem:

I – RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/QCG/SECAD/IGEPREV de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.137, de 29 de maio de 2014, que Enquadrou, a partir de 1º de maio de 2014, o segurado ANTONIO DE PADUA NERES, matrícula nº 4499-7, Reformado, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, Referência “I”, CPF nº 117.476.921-15, apenas para considerar a Referência como sendo “J”, da graduação de Cabo, a partir de 01 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 851/RET, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 139/2004/DP/EMG, de 02 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.766, de 21 de setembro de 2004, que reformou por Decisão de Conselho de Disciplina o segurado ADEMAR PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 3379-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Segundo-Sargento, referência “Policiamento Ostensivo”, com proventos proporcionais a 23 anos de contribuição, a fim de considerar os proventos como sendo proporcionais a 25/30 anos de contribuição, a partir de 10 de maio de 2002, com base no que consta do processo nº 2014/24830/000095. Custeio: Tesouro do Estado, no período de 10/05/2002 a 31/08/2007, e Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, a partir de 01/09/2007;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 1.241,66 (um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PORTARIA Nº 865/RET, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea “b”, 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas “a” e “b”, III e IV, 121, inciso I e 122, incisos I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria Nº 01/TRR, de 11 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.327, de 15 de janeiro de 2007, que concedeu Transferência para a Reserva Remunerada ao segurado JOMAR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 11703-0/3, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, referência “Policiamento Ostensivo”, com proventos proporcionais a 23/30 anos de contribuição, a fim de considerar a proporcionalidade dos proventos como sendo 24/30 anos de contribuição, a partir de 15 de janeiro de 2007, com base no que consta do processo nº 2014/24830/001752. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 1.234,53 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

PORTARIA Nº 866/RET, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 587/AP, de 22 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.954, de 05 de setembro de 2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à segurada ROSI APARECIDA PETENELLA, matrícula nº 0008255, integrante do Quadro do Magistério, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência B, com proventos proporcionais a 21 anos de contribuição, a fim de considerar os proventos como sendo proporcionais a 27/30 anos de contribuição, a partir de 05 de setembro 2013, com base no que consta do processo nº 2014/24830/002237. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 2.947,50 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 868/RET, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 353/2001/PM/1/EM, de 05 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.102, de 14 de novembro de 2001, que transferiu para a reserva remunerada, o CB PM RG 00.596/3 ANTONIO DE PÁDUA NERES, por ter completado 52 anos, fixando-lhe os proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos), apenas para fixar os proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos), a partir de 05 de novembro de 2001, com base no que consta do Processo nº 2014/2483/000033;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 826,50 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº: 2013/2483/001105
INTERESSADO(A): DULCE RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9623/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2545/2014, de 11 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3885/2014, de 14 de novembro de 2014 às fls. 63/66, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/2483/001726
INTERESSADO (A): VALDIRENE MACIEL DA SILVA SANTANA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9706/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 2544/2014, de 11 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3881/2014, de 14 de novembro de 2014, às fls. 75/82, INDEFIRO o Requerimento de fls.03/IGEPREV, em razão da impossibilidade do atendimento, por falta de amparo legal.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/2483/003919
INTERESSADO (A): VALMIRO AIRES DE AMORIM
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

DESPACHO Nº 9750/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2560/2014, de 13 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3902/2014, de 18 de novembro de 2014, às fls. 124/128, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001162
INTERESSADO(A): ITELVINA LOPES EVANGELISTA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9775/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 2579/2014, de 17 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3967/2014, de 21 de novembro de 2014, às fls. 60/65, INDEFIRO o Requerimento de fls.02/IGEPREV, em razão da impossibilidade do atendimento, por falta de amparo legal.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 0397/2014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Declara Nulos os Títulos Definitivos que especifica, e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014;

Considerando que os Títulos Definitivos do Loteamento Genebra foram expedidos irregularmente, sobrepondo o Loteamento Porteira, Titulado pelo IDAGO e INCRA, conforme consta no PARECER TÉCNICO do Setor de Cartografia Nº 375/2014/CARTO, às fls. 67, bem como cópia dos Títulos Definitivos encaminhados pelo INCRA, por meio do OFÍCIO/CERFAL/SRFA-09 Nº 343/2014, às fls. 1.430/1.1436;

Considerando que o Ministério Público Estadual - MPE através do Ofício nº 248/2013/28ª PJPALMAS, anexo ao processo administrativo nº 2011/67011/17, reiterado por duas vezes através do Ofício nº 132/2014-28ªPJC, e Ofício nº 206/2013-28ªPJC, anexo ao processo administrativo nº 2014/34511/00289, recomendou que fossem declarados nulos os Títulos Definitivos;

Considerando ainda, que os autos foram encaminhados a Procuradoria-Geral do Estado-PGE, e a mesma através do PARCER Nº 801/2014, às fls. 1.507/1.528, opinou pelo cumprimento da recomendação exarada pelo Ministério Público Estadual - MPE, visando a nulidade dos Títulos Definitivos;

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Nulo os Títulos Definitivos abaixo relacionados:

1. Título Definitivo nº 516/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 71/2010, às fls. 16, datado de 15/07/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 01-A do Loteamento Genebra, com área total de 16,5361 hectares, situado no município de Porto Nacional – TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 671/2010, Matrícula M-33.177;

2. Título Definitivo nº 462/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 062, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 01 – (Remanescente) do Loteamento Genebra, com área total de 24,8041 hectares, situado no município de Porto Nacional – TO., em favor de HELIO ROVILSON SOARES, objeto do processo administrativo nº 670/2010, Matrícula M-33.144;

3. Título Definitivo nº 471/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 071, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 2-A do Loteamento Genebra, com área total de 30,8507 hectares, situado no município de Porto Nacional – TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 680/2010, Matrícula M-33.134;

4. Título Definitivo nº 483/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 083, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 2-B do Loteamento Genebra, com área total de 49,4832 hectares, situado no município de Porto Nacional – TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 681/2010, Matrícula M-33.133;

5. Título Definitivo nº 490/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 090, datado de 24/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 05-D do Loteamento Genebra, com área total de 37,7235 hectares, situado no município de Porto Nacional – TO., em favor de ELISÂNGELA CORRADI DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 691/2010, Matrícula M-33.148;

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014

NOTIFICANTE: O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001/34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal no uso de suas atribuições e;

NOTIFICANDOS:

1. CARLOS ROBERTO PUPIN, brasileiro, advogado, casado, portador da CI/RG nº 1.029.829 SSP/PR, e CPF sob nº 317.929.879-00, residente e domiciliado à Rua Neo Alves Martins, nº 2.789, município de Maringá – PR, proprietário do imóvel denominado junção dos Lotes nº 11 e 13, do Loteamento Ponte Alta – Gleba 21, 3ª Etapa, com área de 186,0000 ha., município de Mateiros – TO., Matrícula nº M-381;

2. ORLANDO ELIDIO DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, portador da CI/RG nº 4.371.469 SSP/SP, e CPF sob nº 766.082.208-04, residente e domiciliado à Rua Sandoval Santos, nº 183, município de São Paulo – SP, proprietário do imóvel denominado Lote nº 10, do Loteamento Ponte Alta – Gleba 21, 3ª Etapa, com área de 54,4000 ha., município de Mateiros – TO., Matrícula nº M-611;

CONSIDERANDO que tramita perante o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, o processo administrativo nº 1996/34510/001685, em favor dos requerentes JOSÉ ACILON DA SILVA GOMES E OUTROS, referente a regularização fundiária do imóvel rural denominado Lote 14, do Loteamento Ponte Alta – Gleba 21, 3ª Etapa, com área de 822,6268 ha., situado no município de Mateiros – TO., conforme limites e confrontações do memorial descritivo constante no ANEXO I, deste Edital;

CONSIDERANDO que, em decorrência da ausência das assinaturas das Declarações de Respeito de Limites dos Imóveis Confrontantes, devido que os proprietários não residem nos imóveis;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerente JOSÉ ACILON DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 686.720 SSP/TO, e CPF sob nº 306.544.241-87, juntamente com o responsável técnico agrimensor WILMAR REZENDE DE FREITAS, CREA 009741-0/TD-TO, declararam sob as penas da Lei que os trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de “divisa in loco” com os confrontantes, não havendo qualquer litígio entre as partes, resolve;

NOTIFICAR Vossas Senhorias para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação, podendo impugnar fundamentadamente o memorial descritivo que instruem o mencionado procedimento de regularização fundiária rural, conforme ANEXO I do presente Edital de Notificação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos apontados, atraindo os efeitos da revelia e consequentemente expedição do Título Definitivo.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente do ITERTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 14/1, 14/2, 14/3 E 14/4, LOTº PONTE ALTA, GL-21, 3ª ETAPA
Proprietário: JOSÉ ACILON DA SILVA GOMES E OUTROS
Município: MATEIROS
Comarca: PONTE ALTA DO TOCANTINS
UF: TOCANTINS
Área (ha): 822,6368
Perímetro (m) 11.771,91

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO “PERÍMETRO DO IMÓVEL”

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUB-M-0817, de coordenadas N 8.844.367,456m e E 346.409,154m, cravado na margem esquerda do Córrego Carrapato, Deste, segue pela margem esquerda à sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 183°27'23” e 45,48 m., ate o vértice CWF-P-7387, de coordenadas N 8.844.322,056 m. e E 346.406,412 m.; 183°02'07” e 49,67 m., ate o vértice CWF-P-7388, de coordenadas N 8.844.272,456 m. e E 346.395,463 m.; 174°49'27” e 52,06 m., ate o vértice CWF-P-7389, de coordenadas N 8.844.220,394 m. e E 346.403,913 m.; 191°45'30” e 53,50 m., ate o vértice CWF-P-7390, de coordenadas N 8.844.168,014 m. e E 346.393,010 m.; 182°51'40” e 49,00 m., ate o vértice CWF-P-7391, de coordenadas N 8.844.119,072 m. e E 346.390,564 m.; 174°22'07” e 49,92 m., ate o vértice CWF-P-7392, de coordenadas N 8.844.069,389 m. e E 346.395,463 m.; 174°49'27” e 47,04 m., ate o vértice CWF-P-7393, de coordenadas N 8.844.022,537 m. e E 346.399,707 m.; 198°33'12” e 48,56 m., ate o vértice CWF-P-7394, de coordenadas N 8.843.976,501 m. e E 346.384,256 m.; 196°14'49” e 48,35 m., ate o vértice CWF-P-7395, de coordenadas N 8.843.930,083 m. e E 346.370,729 m.; 185°00'38” e 50,68 m., ate o vértice CWF-P-7396, de coordenadas N 8.843.879,601 m. e E 346.366,303 m.; 195°41'00” e 54,67 m., ate o vértice CWF-P-7397, de coordenadas N 8.843.826,968 m. e E 346.351,525 m.; 212°14'34” e 47,02 m., ate o vértice CWF-P-7398, de coordenadas N 8.843.787,195 m. e E 346.326,437 m.; 188°22'17” e 61,28 m., ate o vértice CWF-P-7404, de coordenadas N 8.843.726,565 m. e E 346.317,515 m.; 247°47'49” e 49,97 m., ate o vértice CWF-P-7400, de coordenadas N 8.843.707,683 m. e E 346.271,253 m.; 222°28'32” e 35,62 m., ate o vértice CWF-P-7401, de coordenadas N 8.843.681,409 m. e E 346.247,198 m.; 219°27'46” e 50,49 m., ate o vértice CWF-P-7402, de coordenadas N 8.843.642,429 m. e E 346.215,108 m.; 214°15'01” e 32,71 m., ate o vértice CWF-P-7403, de coordenadas N 8.843.615,395 m. e E 346.196,701 m.; 237°09'59” e 43,62 m., ate o vértice CWF-M-2844, de coordenadas N 8.843.591,742 m. e E 346.160,046 m.; 186°26'32” e 37,29 m., ate o vértice CWF-P-7405, de coordenadas N 8.843.554,688 m. e E 346.155,862 m.; 147°05'41” e 56,39 m., ate o vértice CWF-P-7406, de coordenadas N 8.843.507,346 m. e E 346.186,495 m.; 139°53'48” e 43,95 m., ate o vértice CWF-P-7407, de coordenadas N 8.843.473,732 m. e E

346.214,804 m.; 110°52'14" e 43,70 m., ate o vértice CWF-P-7408, de coordenadas N 8.843.458,165 m. e E 346.255,633 m.; 141°45'27" e 45,38 m., ate o vértice CWF-P-7409, de coordenadas N 8.843.422,526 m. e E 346.283,721 m.; 181°45'54" e 28,50 m., ate o vértice CWF-P-7415, de coordenadas N 8.843.394,035 m. e E 346.282,843 m.; 104°12'50" e 26,30 m., ate o vértice CWF-P-7410, de coordenadas N 8.843.387,577 m. e E 346.308,339 m.; 136°42'08" e 46,85 m., ate o vértice CWF-P-7411, de coordenadas N 8.843.353,483 m. e E 346.340,465 m.; 123°59'02" e 41,15 m., ate o vértice CWF-P-7412, de coordenadas N 8.843.330,480 m. e E 346.374,589 m.; 146°51'07" e 40,06 m., ate o vértice CWF-P-7413, de coordenadas N 8.843.296,941 m. e E 346.396,493 m.; 161°39'38" e 45,73 m., ate o vértice CWF-P-7414, de coordenadas N 8.843.253,533 m. e E 346.410,882 m.; 168°22'39" e 49,31 m., ate o vértice CWF-M-2845, de coordenadas N 8.843.205,230 m. e E 346.420,817 m.; 181°29'32" e 53,76 m., ate o vértice CWF-P-7416, de coordenadas N 8.843.151,487 m. e E 346.419,417 m.; 184°04'21" e 58,60 m., ate o vértice CWF-P-7417, de coordenadas N 8.843.093,030 m. e E 346.415,255 m.; 171°51'55" e 59,86 m., ate o vértice CWF-P-7418, de coordenadas N 8.843.033,775 m. e E 346.423,725 m.; 154°31'51" e 38,56 m., ate o vértice CWF-P-7419, de coordenadas N 8.842.998,966 m. e E 346.440,305 m.; 106°20'06" e 45,74 m., ate o vértice CWF-P-7420, de coordenadas N 8.842.986,101 m. e E 346.484,200 m.; 119°39'50" e 53,69 m., ate o vértice CWF-M-2846, de coordenadas N 8.842.959,530 m. e E 346.530,852 m.; 166°30'25" e 20,73 m., ate o vértice CWF-P-7421, de coordenadas N 8.842.939,376 m. e E 346.535,688 m.; 162°57'44" e 41,65 m., ate o vértice CWF-P-7422, de coordenadas N 8.842.899,556 m. e E 346.547,891 m.; 176°51'26" e 45,31 m., ate o vértice CWF-P-7423, de coordenadas N 8.842.854,315 m. e E 346.550,375 m.; 176°37'04" e 48,04 m., ate o vértice CWF-P-7424, de coordenadas N 8.842.806,361 m. e E 346.553,209 m.; 178°59'58" e 54,75 m., ate o vértice CWF-P-7425, de coordenadas N 8.842.751,622 m. e E 346.554,165 m.; 147°23'12" e 66,19 m., ate o vértice CWF-P-7426, de coordenadas N 8.842.695,870 m. e E 346.589,838 m.; 158°09'41" e 43,01 m., ate o vértice CWF-P-7427, de coordenadas N 8.842.655,950 m. e E 346.605,836 m.; 155°02'34" e 36,64 m., ate o vértice CWF-P-7428, de coordenadas N 8.842.622,729 m. e E 346.621,297 m.; 151°59'42" e 43,60 m., ate o vértice CWF-P-7429, de coordenadas N 8.842.584,231 m. e E 346.641,771 m.; 154°07'42" e 41,17 m., ate o vértice CWF-P-7430, de coordenadas N 8.842.547,183 m. e E 346.659,738 m.; 164°32'12" e 43,86 m., ate o vértice CWF-P-7431, de coordenadas N 8.842.504,907 m. e E 346.671,433 m.; 182°23'36" e 51,68 m., ate o vértice CWF-P-7432, de coordenadas N 8.842.453,277 m. e E 346.669,275 m.; 185°56'43" e 46,12 m., ate o vértice CWF-P-7433, de coordenadas N 8.842.407,405 m. e E 346.664,498 m.; 160°02'43" e 49,04 m., ate o vértice CWF-P-7434, de coordenadas N 8.842.361,310 m. e E 346.681,234 m.; 157°45'30" e 47,59 m., ate o vértice CWF-M-2841, de coordenadas N 8.842.317,262 m. e E 346.699,247 m.; cravado na margem esquerda do Córrego Carrapato, Deste, segue confrontando com o Lote 12, Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 3ª Etapa, Mat-228, proprietário: Celson Costa de Souza, com azimute de 221°54'22" e distância de 2.278,03 m., ate o vértice BF4-M-1568, de coordenadas N 8.840.621,860 m. e E 345.177,717 m.; cravado na margem direita do Brejo do Morro, Deste, segue pela margem direita à sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 311°42'11" e 42,49 m., ate o vértice CWF-P-7436, de coordenadas N 8.840.650,129 m. e E 345.145,992 m.; 320°50'18" e 45,44 m., ate o vértice CWF-P-7437, de coordenadas N 8.840.685,363 m. e E 345.117,295 m.; 313°12'43" e 47,32 m., ate o vértice CWF-P-7438, de coordenadas N 8.840.717,760 m. e E 345.082,810 m.; 302°17'26" e 49,70 m., ate o vértice CWF-P-7439, de coordenadas N 8.840.744,313 m. e E 345.040,792 m.; 297°51'40" e 50,02 m., ate o vértice CWF-P-7440, de coordenadas N 8.840.767,691 m. e E 344.996,566 m.; 305°31'17" e 51,56 m., ate o vértice CWF-P-7441, de coordenadas N 8.840.797,648 m. e E 344.954,601 m.; 315°43'54" e 59,92 m., ate o vértice CWF-P-7442, de coordenadas N 8.840.840,553 m. e E 344.912,778 m.; 330°22'31" e 52,58 m., ate o vértice CWF-P-7443, de coordenadas N 8.840.886,258 m. e E 344.886,788 m.; 318°35'55" e 51,78 m., ate o vértice CWF-P-7444, de coordenadas N 8.840.925,095 m. e E 344.852,547 m.; 335°07'29" e 45,54 m., ate o vértice CWF-P-7445, de coordenadas N 8.840.966,412 m. e E 344.833,390 m.; 323°20'11" e 52,19 m., ate o vértice CWF-P-7446, de coordenadas N 8.841.008,276 m. e E 344.802,227 m.; 289°39'49" e 43,25 m., ate o vértice CWF-P-7447, de coordenadas N 8.841.022,830 m. e E 344.761,498 m.; 335°20'28" e 50,73 m., ate o vértice CWF-M-2848, de coordenadas N 8.841.068,931 m. e E 344.740,334 m.; 272°57'47" e 44,86 m., ate o vértice CWF-P-7449, de coordenadas N 8.841.071,250 m. e E 344.695,532 m.; 278°18'56" e 43,88 m., ate o vértice CWF-P-7450, de coordenadas N 8.841.077,596 m. e E 344.652,115 m.; 289°08'16" e 40,62 m., ate o vértice CWF-P-7451, de coordenadas N 8.841.090,914 m. e E 344.613,737 m.; 270°06'31" e 40,12 m., ate o vértice CWF-P-7452, de coordenadas N 8.841.090,990 m. e E 344.573,614 m.; 244°56'33" e 45,03 m., ate o vértice CWF-P-7453, de coordenadas N 8.841.071,920 m. e E 344.532,825 m.; 302°36'02" e 38,90 m., ate o vértice CWF-P-7454, de coordenadas N 8.841.092,879 m. e E 344.500,053 m.;

276°07'15" e 22,48 m., ate o vértice CWF-P-7455, de coordenadas N 8.841.095,276 m. e E 344.477,701 m.; 260°51'15" e 39,97 m., ate o vértice CWF-P-7456, de coordenadas N 8.841.088,923 m. e E 344.438,240 m.; 263°42'56" e 14,05 m., ate o vértice CWF-P-7448, de coordenadas N 8.841.087,385 m. e E 344.424,274 m.; 253°19'20" e 26,33 m., ate o vértice CWF-M-2847, de coordenadas N 8.841.079,829 m. e E 344.399,053 m.; 260°56'20" e 42,78 m., ate o vértice CWF-P-7458, de coordenadas N 8.841.073,092 m. e E 344.356,809 m.; 275°57'59" e 31,64 m., ate o vértice CWF-P-7459, de coordenadas N 8.841.076,381 m. e E 344.325,338 m.; 279°37'20" e 42,49 m., ate o vértice CWF-P-7460, de coordenadas N 8.841.083,484 m. e E 344.283,441 m.; 273°46'32" e 36,17 m., ate o vértice CWF-P-7457, de coordenadas N 8.841.085,866 m. e E 344.247,345 m.; 213°42'57" e 32,05 m., ate o vértice CWF-P-7461, de coordenadas N 8.841.059,207 m. e E 344.229,555 m.; 283°59'22" e 42,23 m., ate o vértice CWF-P-7462, de coordenadas N 8.841.069,415 m. e E 344.188,581 m.; 287°45'26" e 58,51 m., ate o vértice CWF-P-7463, de coordenadas N 8.841.087,259 m. e E 344.132,861 m.; 272°02'16" e 51,80 m., ate o vértice CWF-P-7464, de coordenadas N 8.841.089,101 m. e E 344.081,092 m.; 263°06'59" e 48,38 m., ate o vértice CWF-P-7465, de coordenadas N 8.841.083,303 m. e E 344.033,065 m.; 274°44'14" e 31,40 m., ate o vértice CWF-M-2849, de coordenadas N 8.841.085,896 m. e E 344.001,775 m.; 258°29'21" e 4,76 m., ate o vértice CWF-P-7466, de coordenadas N 8.841.084,947 m. e E 343.997,115 m.; 273°24'49" e 36,19 m., ate o vértice CWF-P-7467, de coordenadas N 8.841.087,102 m. e E 343.960,987 m.; 259°06'04" e 30,35 m., ate o vértice CWF-M-2842, de coordenadas N 8.841.081,364 m. e E 343.931,187 m.; cravado na margem direita do Brejo do Morro, Deste segue confrontando com o Lote 10, Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 3ª Etapa, Mat-611, proprietário: Orlando Elídio da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias de 304°51'56" e 83,68 m., ate o vértice BF4-M-1582, de coordenadas N 8.841.129,197 m. e E 343.862,532 m.; 315°56'03" e 789,51 m., ate o vértice BF4-M-1581, de coordenadas N 8.841.696,489 m. e E 343.313,442 m.; 10°33'07" e 1.912,03 m., ate o vértice BUB-M-0816, de coordenadas N 8.843.576,183 m. e E 343.663,581 m.; Deste, segue confrontando com a Junção dos Lotes 11 e 13, Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 3ª Etapa, Mat-381, proprietário: Carlos Roberto Pupin e Outro, com azimute de 73°55'23" e distância de 2.857,32 m., ate o vértice BUB-M-0817, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a partir do processamento CSRS-PPP (IBGE), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. OSIRES DAMASO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

PROCESSO: 00411/2014

OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) cestas natalinas, de acordo com a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, S/N, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2014.

HORÁRIO: 10h (dez horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5074 - Sr. LUIZ ANDRE

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.gov.br, ícone "licitações".

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 04 de dezembro de 2014.

LUIZ ANDRE JARDIM ALVES GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1.661, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº. 225/2014 e 813/2014, referente aos exercícios 2012/1 e 2014/1, respectivamente, no período de 1º a 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.722, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2º Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - CEJUR, bem como pela Presidência da Comissão de Avaliação do referido Centro, em Palmas - TO, em razão de em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, no período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.724, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.725, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 240, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.726, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e atendimento família de Araguaína - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dois dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.727, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT V. NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2013/2, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1.540, de 24 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4.248, de 04 de novembro de 2014, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dois dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº1728, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2014 a 19/12/2014, das férias da servidora LEIDELÉIA CARNEIRO MILHOMENS, Oficial de Diligências da Defensoria Pública, matrícula nº 907385-0, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos dois dias do mês dezembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.732, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de licença maternidade, no período de 04 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos três dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.733, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 08 a 12 de dezembro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.734, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 15 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.735, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908022-8, para responder, no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Folha de Pagamento, em razão de licença para tratamento de saúde do titular JOSÉ DUTRA CORREA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 237
DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA – ASSISTENTE DA
DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 1.818/07, bem como do Ato nº 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Natividade – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 866/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inc. V, alínea "h", item 2, c/c o art. 143, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme a regulamentação contida no Ato nº 042/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do Anexo desta Portaria, férias aos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo à Portaria nº 866/2014
Escala de Férias do Procuradores de Justiça

MEMBRO	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
ALCIR RAINERI FILHO	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
CLEANAN RENAUT DE MELO PEREIRA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 04/08/2015
ELAINE MARCIANO PIRES	2º semestre de 2014	22/01 a 20/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 01/07 a 15/07/2015
	1º semestre de 2015	16/07 a 30/07/2015 04/12 a 18/12/2015
JOAO RODRIGUES FILHO	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 04/05 a 18/05/2015
	1º semestre de 2015	13/10 a 27/10/2015 03/11 a 17/11/2015
JOSE DEMOSTENES DE ABREU	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 23/02 a 09/03/2015
	1º semestre de 2015	16/07 a 14/08/2015
JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 29/10 a 12/11/2015
	1º semestre de 2015	02/07 a 31/07/2015
JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES	2º semestre de 2014	02/03 a 31/03/2015
	1º semestre de 2015	20/07 a 18/08/2015
MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 04/08/2015
RICARDO VICENTE DA SILVA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, 02/12/2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 867/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inc. V, alínea "h", item 2, c/c o art. 143, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme a regulamentação contida no Ato nº 042/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do Anexo desta Portaria, férias aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO À PORTARIA Nº 867/2014 ESCALA DE FÉRIAS DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA		
MEMBRO	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
CYNTHIA ASSIS DE PAULA	2º semestre de 2014	06/04 a 05/05/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
CRISTINA SEUSER	2º semestre de 2014	01/10 a 30/10/2015
	1º semestre de 2015	07/01 a 05/02/2016
ELIZONDE SOUSA MEDRADO	2º semestre de 2014	12/01 a 10/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 04/08/2015
CALEB DE MELO FILHO	2º semestre de 2014	08/01 a 22/01/2015 21/04 a 05/05/2015
	1º semestre de 2015	27/07 a 10/08/2015 11/08 a 25/08/2015
ADAILTONSARAIVA SILVA	2º semestre de 2014	06/04 a 20/04/2015 04/05 a 18/05/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
CYNTHIA ASSIS DE PAULA	2º semestre de 2014	06/04 a 05/05/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
ALZEMIRO WILSONPERES FREITAS	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 15/07/2015 01/10 a 15/10/2015
ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI	2º semestre de 2014	11/03 a 09/04/2015
	1º semestre de 2015	19/11 a 18/12/2015
ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS DALESSANDRO	2º semestre de 2014	15/01 a 13/02/2015
	1º semestre de 2015	01/08 a 30/08/2015
BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 04/05 a 18/05/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 04/08/2015
LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK	2º semestre de 2014	02/03 a 31/03/2015
	1º semestre de 2015	05/08 a 03/09/2015
MOACIRCAMARGO DE OLIVEIRA	2º semestre de 2014	23/02 a 09/03/2015 16/06 a 30/06/2015
	1º semestre de 2015	17/07 a 31/07/2015 04/12 a 18/12/2015
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 13/10 a 27/10/2015
	1º semestre de 2015	07/01 a 21/01/2016 18/07 a 01/08/2016
RICARDO ALVES PERES	2º semestre de 2014	02/03 a 16/03/2015 01/06 a 15/06/2015
	1º semestre de 2015	09/09 a 23/09/2015 13/10 a 27/10/2015
RODRIGO GRISI NUNES	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	09/09 a 08/10/2015
RUTHARAUJO VIANA	2º semestre de 2014	02/11 a 01/12/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
SIDNEY FIORI JUNIOR	2º semestre de 2014	17/03 a 31/03/2015 16/06 a 30/06/2015
	1º semestre de 2015	17/08 a 31/08/2015 16/11 a 30/11/2015
VALERIA BUSO RODRIGUES BORGES	2º semestre de 2014	09/02 a 23/02/2015 01/08 a 15/08/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015

MEMBRO	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
DECIO GUEIRADO JUNIOR	2º semestre de 2014	16/11 a 15/12/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
RAFAELPINTO ALAMY	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI	2º semestre de 2014	12/05 a 26/05/2015 16/06 a 30/06/2015
	1º semestre de 2015	03/05 a 17/05/2016 02/08 a 16/08/2016
JOAO NEUMANNMARINHO DANOBREGA	2º semestre de 2014	10/02 a 24/02/2015 17/03 a 31/03/2015
	1º semestre de 2015	08/09 a 22/09/2015 16/11 a 30/11/2015
PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	2º semestre de 2014	06/04 a 05/05/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
CELSIMARCUSTODIO SILVA	2º semestre de 2014	13/04 a 12/05/2015
	1º semestre de 2015	09/09 a 08/10/2015
ADRIANO ZIZZA ROMERO	2º semestre de 2014	30/01 a 13/02/2015 19/02 a 05/03/2015
	1º semestre de 2015	09/09 a 23/09/2015 24/09 a 08/10/2015
AIRTONAMILCARMACHADO MOMO	2º semestre de 2014	06/01 a 04/02/2016
	1º semestre de 2015	04/07 a 18/07/2016 09/01 a 23/01/2017
TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO	2º semestre de 2014	23/02 a 24/03/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 17/08/2015 03/11 a 17/11/2015
THAIS CAIRO SOUZA LOPES	2º semestre de 2014	09/03 a 07/04/2015
	1º semestre de 2015	14/09 a 13/10/2015
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	2º semestre de 2014	01/07 a 30/07/2015
	1º semestre de 2015	07/01 a 05/02/2016
RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI	2º semestre de 2014	02/03 a 31/03/2015
	1º semestre de 2015	01/09 a 30/09/2015
ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO	2º semestre de 2014	05/01 a 19/01/2015 04/03 a 18/03/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
RODRIGO ALVES BARCELLOS	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	02/07 a 31/07/2015
CRISTIANMONTEIRO MELO	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	02/07 a 31/07/2015
FERNANDO ANTONIO SENA SOARES	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 02/03 a 16/03/2015
	1º semestre de 2015	02/07 a 31/07/2015
GUILHERME GOSELING ARAUJO	2º semestre de 2014	03/08 a 01/09/2015
	1º semestre de 2015	19/11 a 18/12/2015
MILTONQUINTANA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 04/08/2015

VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 09/02 a 23/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DEOLIVEIRA	2º semestre de 2014	17/03 a 31/03/2015 03/08 a 17/08/2015
	1º semestre de 2015	06/10 a 20/10/2015 04/12 a 18/12/2015
JUANRODRIGO CARNEIRO AGUIRRE	2º semestre de 2014	22/04 a 21/05/2015
	1º semestre de 2015	14/09 a 28/09/2015 04/12 a 18/12/2015
JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM	2º semestre de 2014	15/06 a 14/07/2015
	1º semestre de 2015	09/10 a 07/11/2015

MEMBRO	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
KONRAD CESAR RESENDE WIMMER	2º semestre de 2014	12/01 a 26/01/2015 27/01 a 10/02/2015
	1º semestre de 2015	17/07 a 31/07/2015 01/08 a 15/08/2015
MARCELO LIMA NUNES	2º semestre de 2014	15/01 a 13/02/2015
	1º semestre de 2015	09/09 a 08/10/2015
MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO	2º semestre de 2014	26/01 a 09/02/2015 15/06 a 29/06/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 15/07/2015 19/08 a 02/09/2015
PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO	2º semestre de 2014	06/04 a 20/04/2015 16/10 a 30/10/2015
	1º semestre de 2015	16/07 a 14/08/2015
REINALDO KOCHFILHO	2º semestre de 2014	15/02 a 15/03/2016
	1º semestre de 2015	12/08 a 26/08/2015 04/12 a 18/12/2015
RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO	2º semestre de 2014	02/03 a 31/03/2015
	1º semestre de 2015	19/10 a 02/11/2015 03/11 a 17/11/2015
WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARAES	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 14/08 a 28/08/2015
	1º semestre de 2015	15/07 a 29/07/2015 03/07 a 13/08/2015
GUILHERME CINTRA DELEUSE	2º semestre de 2014	08/01 a 22/01/2015 08/06 a 22/06/2015
	1º semestre de 2015	13/06 a 12/07/2016
FELICIO DE LIMA SOARES	2º semestre de 2014	04/05 a 02/06/2015
	1º semestre de 2015	01/09 a 15/09/2015 16/11 a 30/11/2015
STERLANE DE CASTRO FERREIRA	2º semestre de 2014	01/07 a 30/07/2015
	1º semestre de 2015	19/11 a 18/12/2015
VILMARFERREIRA DE OLIVEIRA	2º semestre de 2014	10/02 a 24/02/2015 16/04 a 30/04/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 15/07/2015 03/08 a 17/08/2015
THAIS MASSILONBEZERRA CISI	2º semestre de 2014	02/03 a 16/03/2015 20/05 a 03/06/2015
	1º semestre de 2015	16/07 a 30/07/2015 03/11 a 17/11/2015
FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
ADRIANO CESARPEREIRA DAS NEVES	2º semestre de 2014	15/01 a 13/02/2016
	1º semestre de 2015	01/06 a 30/06/2016
ANDRE RAMOS VARANDA	2º semestre de 2014	17/07 a 31/07/2015 04/04 a 18/04/2016
	1º semestre de 2015	04/12 a 18/12/2015 08/02 a 22/02/2016
BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO	2º semestre de 2014	09/01 a 23/01/2015 01/07 a 15/07/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2016
CANTONILTONPEREIRA DA SILVA	2º semestre de 2014	16/07 a 30/07/2015 06/10 a 20/10/2015
	1º semestre de 2015	07/01 a 21/01/2016 15/07 a 29/07/2016
CARLOS GAGOSSIANJUNIOR	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	02/07 a 31/07/2015
CELIO SOUSA ROCHA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA	2º semestre de 2014	01/05 a 30/05/2015
	1º semestre de 2015	01/08 a 30/08/2015
MEMBRO	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
CESARROBERTO SIMONI DE FREITAS	2º semestre de 2014	15/06 a 14/07/2015
	1º semestre de 2015	19/11 a 18/12/2015
CLENANRENAUT DE MELO PEREIRA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 04/08/2015
DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 22/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 30/07/2015
EDSONZAMBUJA	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	03/07 a 01/08/2015
ELIANA CURADO BARBOSA	2º semestre de 2014	08/06 a 07/07/2015
	1º semestre de 2015	07/01 a 05/02/2016
FABIO VASCONCELLOS LANG	2º semestre de 2014	23/02 a 09/03/2015 06/04 a 20/04/2015
	1º semestre de 2015	17/07 a 31/07/2015 03/08 a 17/08/2015
FLAVIA SOUZA RODRIGUES	2º semestre de 2014	02/02 a 03/03/2015
	1º semestre de 2015	01/09 a 30/09/2015
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 04/05 a 18/05/2015
	1º semestre de 2015	01/07 a 15/07/2015 01/10 a 15/10/2015
GILSONARRAIS DE MIRANDA	2º semestre de 2014	01/07 a 30/07/2015
	1º semestre de 2015	01/10 a 30/10/2015
JOSE EDUARDO SAMPAIO	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 13/07 a 27/07/2015
	1º semestre de 2015	01/10 a 30/10/2015
KATIA CHAVES GALLIETA	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/2015 16/11 a 30/11/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 20/07/2015 21/07 a 04/08/2015
LUCIDIO BANDEIRA DOURADO	2º semestre de 2014	07/01 a 05/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07 a 04/08/2015
MARCELO ULISSES SAMPAIO	2º semestre de 2014	19/01 a 02/02/2015 06/04 a 20/04/2015
	1º semestre de 2015	13/07 a 27/07/2015 09/09 a 23/09/2015
MARCOS LUCIANO BIGNOTTI	2º semestre de 2014	12/01 a 10/02/2015
	1º semestre de 2015	14/07 a 12/08/2015
MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA	2º semestre de 2014	12/01 a 26/01/2015 18/05 a 01/06/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
MARIA NATALDE CARVALHO WANDERLEY	2º semestre de 2014	01/07 a 30/07/2015
	1º semestre de 2015	07/01 a 05/02/2016

MEMBRO	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY	2º semestre de 2014	01/07a30/07/2015
	1º semestre de 2015	13/10a27/10/201501/12a15/12/2015
MIGUELBATISTA DE SIQUEIRA FILHO	2º semestre de 2014	04/05a02/06/2015
	1º semestre de 2015	01/07a30/07/2015
NILOMARDOS SANTOS FARIAS	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07a30/07/2015
PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07a30/07/2015
WANIA DE LIMA E SILVA	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07a30/07/2015
WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	01/07a30/07/2015
ZENAIDE APARECIDA DA SILVA	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	03/08a01/09/2015
DANIELJOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	18/08a16/09/2015
BARTIRA SILVA QUINTEIRO	2º semestre de 2014	18/02a04/03/201504/05a18/05/2015
	1º semestre de 2015	17/08a31/08/201513/10a27/10/2015
DIEGO NARDO	2º semestre de 2014	18/02a04/03/201520/05a03/06/2015
	1º semestre de 2015	06/08a20/08/201511/05a25/05/2016
MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	13/07a11/08/2015
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA	2º semestre de 2014	02/02a16/02/201508/06a22/06/2015
	1º semestre de 2015	09/09a08/10/2015
LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO	2º semestre de 2014	04/04a03/05/2016
	1º semestre de 2015	17/09a16/10/2015
LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO	2º semestre de 2014	02/03a31/03/2015
	1º semestre de 2015	06/07a04/08/2015
MATEUS RIBEIRO DOS REIS	2º semestre de 2014	01/08a30/08/2016
	1º semestre de 2015	01/09a30/09/2016
MUNIQUE TEIXEIRA VAZ	2º semestre de 2014	16/01a30/01/201522/04a06/05/2015
	1º semestre de 2015	17/08a31/08/201507/01a21/01/2016
MILTONQUINTANA	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07a04/08/2015
ABELANDRADE LEALJUNIOR	2º semestre de 2014	07/01a21/01/201516/04a30/04/2015
	1º semestre de 2015	17/07a31/07/201503/11a17/11/2015
ANDRE RICARDO FONSECA CARVALHO	2º semestre de 2014	22/01a05/02/201515/05a29/05/2015
	1º semestre de 2015	01/07a15/07/201516/10a30/10/2015
CLEANDA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA	2º semestre de 2014	07/01a05/02/2015
	1º semestre de 2015	06/07a04/08/2015

MEMBRO	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
FABIO DA FONSECA LOPES	2º semestre de 2014	22/01 a 05/02/201521/04 a 05/05/2015
	1º semestre de 2015	10/08 a 24/08/201513/10 a 27/10/2015
ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO	2º semestre de 2014	06/04 a 20/04/201515/06 a 29/06/2015
	1º semestre de 2015	08/09 a 22/09/201503/11 a 17/11/2015
MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/201530/06 a 14/07/2015
	1º semestre de 2015	22/01 a 05/02/201615/07 a 29/07/2016
OCTAHYDES BALLANJUNIOR	2º semestre de 2014	07/01 a 21/01/201515/07 a 29/07/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA	2º semestre de 2014	04/05 a 18/05/201519/05 a 02/06/2015
	1º semestre de 2015	16/10 a 14/11/2015
RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS	2º semestre de 2014	02/02 a 03/03/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
JOAO EDSONDE SOUZA	2º semestre de 2014	08/01 a 06/02/2015
	1º semestre de 2015	20/07 a 18/08/2015
ANA LUCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES	2º semestre de 2014	08/06 a 22/06/201509/09 a 23/09/2015
	1º semestre de 2015	19/11 a 18/12/2015
EURICO GRECO PUPPIO	2º semestre de 2014	11/03 a 25/03/201501/07 a 15/07/2015
	1º semestre de 2015	07/01 a 21/01/201604/07 a 18/07/2016
ROBERTO FREITAS GARCIA	2º semestre de 2014	02/03 a 16/03/201516/07 a 30/07/2015
	1º semestre de 2015	03/08 a 01/09/2015
LUCIANO CESARCASAROTI	2º semestre de 2014	02/03 a 31/03/2015
	1º semestre de 2015	06/08 a 04/09/2015

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 135/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 139/2014/CHEF/PGJ/GAB, datado em 1º de dezembro de 2014, subscrito pela Dra. Beatriz Regina Lima de Mello, Promotora de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Raquel da Costa Pires Saraiva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 20/11/2014 a 19/12/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 137/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Mem/DRHFP/Nº 391/2014, datado em 1º de dezembro de 2014, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Neuracir Soares dos Santos, a partir do dia 25/11/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 10/11/2014 a 29/11/2014, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 138/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme solicitação expressa no Ofício nº 081/2014 – 6ª PJP, datado em 1º de dezembro de 2014, subscrito pelo Dr. Leonardo Valério Púlis Ateniense, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Renato Kenji Arakaki, a partir do dia 03/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/12/2014 a 12/12/2014, assegurando o direito de usufruto de 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 144/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000466

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ASSINATURAS IMPRESSAS, 10 (DEZ) ASSINATURAS ON-LINE + FLIP DIGITAL (versão completa) digitalizada na internet, disponibilizada através de senha enviada para e-mail informado pela Contratante, com vídeos de apresentação nas primeiras páginas, inclusive todo o acervo do jornal para as edições a partir de janeiro de 2011 com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Processo Administrativo nº 2014.0701.000466, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de 01/12/2014 à 30/11/2015.

MODALIDADE: Inexigência, Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 25/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira

Contratado: Divino Rodrigues Carneiro e Jean Carlos Almeida Teixeira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 331/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 2212/2009 – Entidade: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins. Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela autoridade administrativa acerca do Convênio nº 018/2006.

Nos termos do Despacho nº 649/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOAN RODRIGUES MILHOMEM – OAB/TO 3.120-A, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 332/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 2212/2009 – Entidade: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins. Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela autoridade administrativa acerca do Convênio nº 018/2006. Nos termos do Despacho nº 649/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa INSTITUTO BRASIL ÁSIA – IBA – (CNPJ nº 056.610.862/0001-50), a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 333/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 2212/2009 – Entidade: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins. Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela autoridade administrativa acerca do Convênio nº 018/2006. Nos termos do Despacho nº 649/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA, Diretor Executivo à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 024/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de fogos de artifícios, com abertura das propostas previstas para o dia 18 de dezembro de 2014, às 13:00 horas (horário local).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS – TO, 04 de Dezembro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO, torna público que em atendimento a Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a lei orgânica do município de Aguiarnópolis que será realizada uma audiência pública da gestão fiscal do ano de 2014 no auditório do prédio da Prefeitura no dia 17 de dezembro de 2014 a partir das 08:00h (horário local).

Aguiarnópolis - TO, 04 de Dezembro de 2014.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, objetivando a contratação profissionais da saúde enfermeiros plantonista para Atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas prevista para o dia 18 dezembro de 2014, às 08:00h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, Objetivando a contratação de profissionais da saúde (nutricionista, farmacêutico, professor de educação Física e Assistente Social) para Atendimento as necessidades do Programa NASF, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas prevista para o dia 18 dezembro de 2014, às 10:00h (horário local).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS – TO, 04 de Dezembro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2014, com o objeto para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERMANENTE, para atender as necessidades do Fundo de Educação, realizado às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2014, onde chegou ao seguinte resultado: Empresas: MARTINS E MORAIES COM. E REPRES. DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 13.600.227/0001-10, Avenida Maranhão, nº 1576, Quadra 21, Lote 19, CEP 77.410-020, Centro, Gurupi/TO, vencedora do item 05 do lote 01 e item 05 lote do 02, perfazendo um total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais); WINFO LTDA - ME, CNPJ: 11.015.754/0001-31, Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1229 Anexo, Quadra 07, Lote 16, CEP 77.402-100, Centro, Gurupi/TO, vencedora dos itens 01, 02 e 04 do lote 02, perfazendo um total de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), e PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 15.127.478/0001-54, Rua Bernardino Maciel, Nº 478, CEP 77.600-000, Centro, Paraíso do Tocantins/TO, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 01 e item 03 do lote 02, perfazendo um total de R\$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais). Com vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Alvorada - TO, 20 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2014

Espécie: Contrato licitatório nº 044/2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaã – TO.
Contratado: A.C.S.C- ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32.
Objeto: O objeto do presente aditamento é a prorrogação por mais 128 (cento e vinte e oito) dias, a contar de 26 de Agosto de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Maio de 2014.
Tipo de Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014
Vigência: do aditamento de (27/10/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA, Gestor Municipal do FMS de Araguaã-TO, Pelo Contratante e pela Contratada, MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EXTRATO DO CONTRATO 135/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Arapoema – TO
Contratado: NONATO, PEREIRA E RIOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.022.812/0001-51
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos. Valor Total R\$ 13.510,00 (treze mil quinhentos e dez reais). Dotação: 10.122.1020.2.046 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Ficha: 00100 e Fonte: 010.

EXTRATO DO CONTRATO 136/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema – TO
Contratado: NONATO, PEREIRA E RIOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.022.812/0001-51
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos. Valor Total R\$ 11.715,50 (onze mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Dotação: 08.244.0810.2.223 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fichas: 0053 e 0091.

EXTRATO DO CONTRATO 137/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoema – TO
Contratado: NONATO, PEREIRA E RIOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.022.812/0001-51
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos. Valor Total R\$ 16.180,00 (dezesseis mil cento e oitenta reais). Dotação: 04.122.0052.2.005 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fichas: 00184.

Divino Moraes da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014-CPL/PMBT

O presente termo aditivo tem por objetivo reajuste do valor do contrato original, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, com fundamento legal nos Artigos art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, celebrado entre o município de Buriti do Tocantins, e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ nº 09.600.609/0001-76, em 06/02/2014, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, será o seguinte o reajuste, gasolina comum R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o litro e o óleo diesel R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o litro. Buriti do Tocantins (TO), 03/12/2014 - Rubia Rodrigues Amorim – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014-CPL/PMBT

O presente termo aditivo tem por objetivo reajuste do valor do contrato original, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, com fundamento legal nos Artigos art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, celebrado entre o município de Buriti do Tocantins, e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ nº 09.600.609/0001-76, em 06/02/2014, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, será o seguinte o reajuste, gasolina comum R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o litro e o óleo diesel R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o litro. Buriti do Tocantins (TO), 03/12/2014 - Rubia Rodrigues Amorim – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014-FMAS/PMBT

O presente termo aditivo tem por objetivo reajuste do valor do contrato original, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (óleo diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, com fundamento legal nos Artigos art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, celebrado entre o município de Buriti do Tocantins, e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ nº 09.600.609/0001-76, em 06/02/2014, em decorrência do recente aumento do preço do combustível autorizado pelo Governo Federal, será o seguinte o reajuste, óleo diesel R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o litro. Buriti do Tocantins (TO), 03/12/2014 - Rubia Rodrigues Amorim – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014-FMS/PMBT

O presente termo aditivo tem por objetivo reajuste do valor do contrato original, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, com fundamento legal nos Artigos art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, celebrado entre o município de Buriti do Tocantins, e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ nº 09.600.609/0001-76, em 06/02/2014, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, será o seguinte o reajuste, gasolina comum R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o litro e o óleo diesel R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o litro. Buriti do Tocantins (TO), 03/12/2014 - Rubia Rodrigues Amorim – Prefeita Municipal.

Rubia Rodrigues Amorim
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 036/2014
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 036/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 17/12/2014 às 08:00h, objetivando REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de Lavagem de Veículos para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes do município de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "1", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 (REPETIÇÃO)**

O Fundo Municipal de Educação Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLAR DESTINADOS A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 02 de Dezembro 2014.

Everton Meireles Coutinho
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA****TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guará, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:00min, do dia 17/12/2014, na Prefeitura Municipal de Guará/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guará - TO, 04 de Dezembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO
Empresas Beneficiadas: Valores:

Construtora Unifort Ltda-ME	9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Vanda Tavares Martins	9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2014.

Guará - TO, 04 de Dezembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014**

Processo nº 3174/2014. Licitação: Tomada Preços nº 006/2014 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Secretaria Municipal de Educação e ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.245.703/0001-04. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para realizar a conclusão da obra da Unidade de Educação Infantil (Escola Infantil Tipo-B) do Setor Nova Fronteira em Gurupi-TO, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global. Vigência: 150 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 341.684,73 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Data de Assinatura: 28/11/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 006/2014- Tipo Menor Preço Global. Processo Licitatório nº 3174/2014. Objeto: a contratação de pessoa jurídica para realizar a conclusão da obra da Unidade de Educação Infantil (Escola Infantil Tipo-B) do Setor Nova Fronteira em Gurupi-TO, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global; e o resultado à empresa vencedora ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.245.703/0001-04. Gurupi/TO, 26 de novembro de 2014.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2014, com o objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para tender as necessidades da Prefeitura, realizado às 08:00 horas do dia 24 de Abril de 2014, onde chegou ao seguinte resultado: Empresa: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO & LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, valor final após os lances de R\$ 716.911,09 (setecentos e dezesseis mil e novecentos e onze reais e nove centavos), vencedora de todos os itens. VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06 e alterações posteriores. Maiores informações com a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Lavandeira – TO, na Av. Ayrton Senna, s/nº, centro, CEP: 77.328-000 – Lavandeira - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 17 do mês de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço Unitário, para a Aquisição de Adubos para plantio da Roça Comunitária, Adubação de Praças e Campo de Futebol deste Município. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 04 de Dezembro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014, Contratação de empresa para realizar serviço de cadastramento imobiliário alimentação do sistema de arrecadação e emissão dos carnes para cobrança de IPTU no município de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 22 de dezembro de 2014, às 08:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de arrecadação municipal junto a secretaria da fazenda de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 22 de dezembro de 2014, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de impressos gráficos, com abertura das propostas previstas para o dia 22 de dezembro de 2014, às 14:00 horas (horário local).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins – TO, no horário das 08:00 às 12:00. Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 04 de Dezembro de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014, objetivando a contratação de empresas para a implantação de 96m de bueiros nas vicinais do Município de Palmeiras do Tocantins, em Regime de Preço Global regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações nos termos do Edital e seus anexos posteriores, com abertura prevista para o dia 22 de dezembro de 2014 às 11:00 horas (horário local).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins – TO, no horário das 08:00 às 12:00. Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 04 de Dezembro de 2014.

ALBERTO DE SOUSA MOREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2014 – dia 22 de Dezembro de 2014 às 10:30h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos do município durante o ano de 2015.

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2014 – dia 22 de Dezembro de 2014 às 15:30h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos do município durante o ano de 2015.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município, 03 de Dezembro de 2014. Antonio Carlos A. Teixeira – Pregoeiro.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2014 – dia 22 de Dezembro de 2014 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos do Fundo de Saúde durante o ano de 2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2014 – dia 22 de Dezembro de 2014 às 14:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos do Fundo de Saúde durante o ano de 2015.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município, 03 de Dezembro de 2014. Antonio Carlos A. Teixeira – Pregoeiro.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2014 – dia 22 de Dezembro de 2014 às 16:30h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratação de Empresa para prestar serviços de reforma de pneus para os veículos e máquinas pesadas pertencentes à Frota deste Município durante o ano de 2015.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município, 03 de Dezembro de 2014. Antonio Carlos A. Teixeira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, inscrito no CNPJ Nº 01.067.966/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e de Operação do Aterro Sanitário, Sito Zona Rural em Ponte Alta do Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO, através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 18/12/2014, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº, centro, Praia Norte-TO, telefone (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a "Aventuais Aquisições de Peças Auto Motivadas" para suprimento dos diversos setores da Administração no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 09:30 horas do dia 18/12/2014, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento dos diversos setores da Administração no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 11:00 horas do dia 18/12/2014 na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aros e serviços de alinhamento, balanceamento, troca de óleo e realização de serviços mecânicos especializados nos veículos e máquinas desta municipalidade, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 15:00 horas do dia 18/12/2014, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de serviços profissionais médicos especializados em ginecologia e obstetria, dermatologia, pediatria e generalistas para manutenção da Secretaria de Saúde no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 16:30 horas do dia 18/12/2014, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de serviços profissionais de geografia, biologia, psicologia, assistência social, fisioterapia, nutrição, farmácia, educação física, odontologia e enfermagem para atender a demanda do município em cada área afim no decorrer do exercício de 2015.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações durante o horário das 08:00 às 12:00 horas.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 09:00h do dia 22/12/2014, realizará Tomada de Preços objetivando a reforma e ampliação da Escola Municipal Turma da Mônica. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaosmiguel@gmail.com. Fone: (63) 3447-1125. São Miguel do Tocantins/TO, 04 de dezembro de 2014. Orlando Pereira Martins, Presidente da CPL.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Benilda Ribeiro Pereira, CPF: 007.494.841-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade de Lava Jato, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44

CONVOCAÇÃO PARA AGE

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 15/12/2014, para deliberar sobre (i) extinção do Conselho de Administração; (ii) eleição dos membros da Diretoria; (iii) retificação da remuneração da Diretoria; e (iv) consolidação do Estatuto Social. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76. Vila Cobrape.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº 21/2014

PROCESSO Nº 2013.02.000241

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de MATERIAL HIDRÁULICA E SANITÁRIA:

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado	Valor total registrado por fornecedor
20	G BARROS & CIA LTDA.	R\$ 3.156,30
21	MIRANDA E BARROS LTDA	R\$ 1.725,20

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 04 de Novembro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
ORGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE ELEIÇÕES
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 303 NORTE - ASCONORTE

A comissão eleitoral no uso de suas atribuições legais, e na forma do estatuto da entidade, convoca todos os moradores da quadra 303 norte, para participar das eleições da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 303 NORTE - ASCONORTE, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, e Suplentes no dia 25 de janeiro de 2015, domingo, em horário contínuo compreendido entre 09:00 às 18:00h. Na sede social da entidade, situada à Qd. 303 Norte, Alameda 07, Lote 37, Palmas-TO. O prazo para o registro de chapas será de 15 dias a contar da publicação deste edital. As chapas serão protocolizadas na sede social do SINGAREHST, localizada na Qd 104 Norte, Rua NE 11, Lote 48, Plano Diretor Norte, ao lado da JP ARQUITETURA, em horário comercial das 9:00 às 12:00h, e das 13:00 às 17:00h. O prazo para impugnação de candidaturas com os fundamentos expostos que a justifique, deverão ser encaminhadas à comissão eleitoral, no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas). Em caso de empate entre as chapas, o candidato mais velho será eleito. Persistindo, realizar-se-á nova eleição no prazo de 60 (sessenta) dias, limitadas às chapas em questão. Palmas/TO, 04 de dezembro de 2014. Flávio Dias da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco José Moura de Mendonça, CPF: 374.455.456-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, localizada na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LAVA JATO FAVEIRA, CNPJ nº 09.586.589/0001-26, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO. Para atividade de Serviços de Lava Jato situado na Quadra 112 S, Rua SR 05, LT 29, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias Frigoríficas de Carnes Bovinas, Suínas, Aves, Peixes e Derivados do Estado do Tocantins - SINDICARNES, Oswaldo Stival Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 do Estatuto Social, convoca os filiados para uma reunião em Assembleia Geral Ordinária, para tratar da projeção para 2015, e assuntos gerais, a realizar-se no dia 10/12/2014 às 14h00min, em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados ora convocados e às 15h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato em Palmas, na Quadra 104 Sul, Rua SE-01, Lote 25, Sala 01, Edifício Centro Empresarial Norte, Palmas-TO.

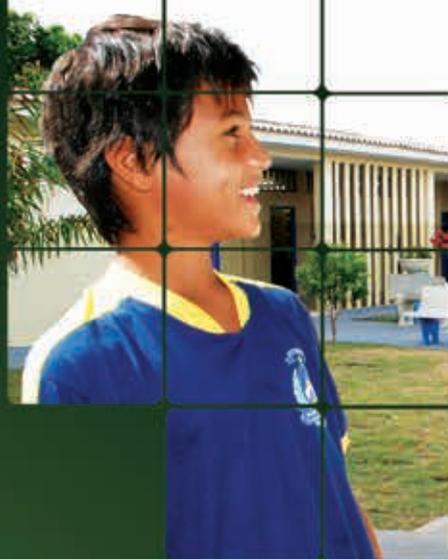
Palmas - TO, 02 de Dezembro de 2014.

OSWALDO STIVAL JÚNIOR
Presidente



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.



Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.

